

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 17/08/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204814.

Importados

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204809.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204811.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204816.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204815.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204813.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204817.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204812.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-204808.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204801.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204787.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa na Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204785.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204789.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204788.

Ponto Comercial

ALUGA-SE MADEIREIRA

Ponto Comercial com 22 anos, com máquinas para beneficiamento - Contato - (45) 3224-7280 - (45) 99972-1509 CI-205015.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204796.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204790.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204793.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204798.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204797.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204807.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204803.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204805.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204802.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204806.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204804.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204782.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204799.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204784.

WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204786.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204780.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204781.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem água de mina e água de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204783.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204791.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204792.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204794.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204795.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfalfando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

MASSAGISTA

Massagem relaxante para estresse cansaço e dores musculares, atendimento com horário marcado, sala climatizada. Fone (45) 99954-1505 Waths. CI-205010.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa **Additi Cosméticos LTDA**, CNPJ **04.178.985/0001-09**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a **Licença Ambiental Simplificada nº005793** para Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes, implantada na Rua Manaus, 2105, Cancelli, Cascavel, Estado do Paraná

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa **Additi Cosméticos LTDA**, CNPJ **04.178.985/0001-09**, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a **renovação da Licença Ambiental Simplificada** para Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes, implantada na Rua Manaus, 2105, Cancelli, Cascavel, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

M. T. FRANCESCHINI & CIA. LTDA., CNPJ nº **09.577.811/0001-24**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Licença Simplificada** para a atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, a ser implantada Rua Manaus, 830 - Country - 85813-100 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

M. T. FRANCESCHINI & CIA. LTDA., CNPJ nº **09.577.811/0001-24**, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para a atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral implantada Rua Manaus, 830 - Country - 85813-100 - Cascavel/PR

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Wollstein & Cota Ltda, CNPJ: **07.350.864/0001-82**, torna público que irá requerer ao IAT, **Licença de Operação** para o Loteamento Schach, a ser implantado na Chácara nº 32-A, Quadro Urbano, município de Maripá, Estado do Paraná.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 118/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 72/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 118/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTA MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO IOAF.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA	DE 78.446.853/0001-49	7.757,30	sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos
EMERSON NUNES EGITO - MEI	DO 37.182.085/0001-86	341,00	trezentos e quarenta e um reais
EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	36.756.134/0001-84	4.990,00	quatro mil novecentos e noventa reais
GM COMERCIAL HOSPITALAR	45.216.228/0001-51	12.097,61	doze mil e noventa e sete reais e sessenta e um centavos
LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	31.669.124/0001-98	5.639,99	cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos

Campo Bonito, Terça-Feira, 16 de agosto de 2022.

Mário Weber- Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira

CI1215797-E22



Município de Iguatu

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 057/2022

Registro De Preços Nº. 054/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de assessoria de imprensa e apoio técnico em relações públicas, compreendendo: Atividades de rádio em geral, reportagem, produção e gravação de filmes e programas para internet, produção de imagens aéreas, atividades de gravação de som, consultoria para planejamento de comunicação, entrevistas ao vivo e gravadas, contato com órgão de comunicação e profissionais de mídia.Fazendo prestação de serviços de reportagem interna e externa com acessórios e instrumentais para suprir as necessidades do município de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 30/08/2022**Horário:** 09h00min.**Valor estimado:** R\$ 90.039,96 (Noventa mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos).**Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br**Informações:** (45) 3248-1090

Iguatu, 16 de agosto de 2022.

Vladimir Antonio Barella

Prefeito Municipal

CI1215774-E22



Município de Iguatu

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2022

Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição de materiais esportivos para academia de saúde. Destinados a secretaria municipal de saúde do município de Iguatu/ Pr, de acordo com as especificações técnicas do ANEXO I e demais especificações do edital.

Data da sessão de abertura: 29/08/2022.**Horário:** 09h00min.**Valor estimado:** R\$ 35.195,30 (trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos).**Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br**Informações:** (45) 3248-1090

Iguatu, 15 de agosto de 2022.

Vladimir Antonio Barella

Prefeito Municipal

CI1215775-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022.

Processo Adm./Compras nº 278/2022.

Solicitação n.º 288/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, toma público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gás engarrafado, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para manutenção das atividades das Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação, bem como do Centro de Apoio Educacional e SEMED, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques.

Valor estimado da licitação: R\$ 145.104,95 (cento e quarenta e cinco mil, cento e quatro reais e noventa e cinco centavos).**Recebimento das propostas:** até às 08:15 do dia 31.08.2022.**Início da sessão de Disputa de Preços:** 08:30 do dia 31.08.2022.**Modo de Disputa:** Aberto.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, sita à Trav. José Magnabosco 486, neste Município, ou locais indicados nas requisições sem tarifas de entrega.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaochl@hotmail.com.

Maiores informações na CPL. fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1215776-E22

PROJUDI - Processo: 0026658-45-2021.8.16.0021 - Ref. mov. 011.1 - Assinado digitalmente por Marco Aurélio Malucelli 12/08/2022. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-5036 - E-mail: cas-5v3-j@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de **Interdição**, sob o nº **0026658-45.2021.8.16.0021**, em que **CLAUDECIR BIGAS**, , move contra **ALFREDO BIGAS** , , nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de **ALFREDO BIGAS** , , nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a). **CLAUDECIR BIGAS**, , para representação dos atos negociais e patrimoniais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no atri do Fórum Local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>.

Cascavel, 12 de agosto de 2022.

Assinado Digitalmente

Marco Aurélio Malucelli

Diretor de Secretaria da 5ª Vara Cível

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

De acordo com a portaria nº 01/2010



*A UNIMED DE CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 81.170.003/0001-75, com sede localizada na Cidade de Cascavel – PR, junto à Rua Barão do Cerro Azul, nº 594, Centro, CEP 85.802-050, convoca a entrar em contato, pelo telefone (45) 3220-7009 ou e-mail cobranca3@unimedcascavel.coop.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para os fins dispostos no art. 13 da Lei Federal 9.656 de 1998” os/as seguintes Beneficiários(as):

CPF 000302859-XX , vinculado ao contrato 6458866-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010451525
CPF 033889921-XX , vinculado ao contrato 6445489-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM COPARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000010360171
CPF 053661479-XX , vinculado ao contrato 06348467000-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000000882328
CPF 053953919-XX , vinculado ao contrato 06351638000-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000008910500
CPF 062948589-XX , vinculado ao contrato 06238394000-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM COPARTICIPACAO EM APTO OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000007674691
CPF 063160729-XX , vinculado ao contrato 6440673-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010323489
CPF 071825099-XX , vinculado ao contrato 06409237000-UNIMED FAMILIAR REGIONAL APARTAMENTO e registrado sob o código de beneficiário 1580000009476234
CPF 084222389-XX , vinculado ao contrato 06247474000-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM COPARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000007840923
CPF 084267149-XX , vinculado ao contrato 6457495-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010444294
CPF 091888809-XX , vinculado ao contrato 06188940000-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM COPARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000007084835
CPF 102685629-XX , vinculado ao contrato 06406750000-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000009456667
CPF 107081069-XX , vinculado ao contrato 06234135000-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM COPARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000007526102
CPF 112102059-XX , vinculado ao contrato 06355528000-UNIMED FAMILIAR REGIONAL APARTAMENTO e registrado sob o código de beneficiário 1580000008949341
CPF 112373869-XX , vinculado ao contrato 07081383000-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM COPARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000007752587
CPF 113727509-XX , vinculado ao contrato 0646043-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010367176
CPF 126824759-XX , vinculado ao contrato 06412190000-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000009501549
CPF 157035109-XX , vinculado ao contrato 06411851000-UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000009499293
CPF 160049569-XX , vinculado ao contrato 6451675-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010466821
CPF 451657408-XX , vinculado ao contrato 6469396-UNIMED FAMILIAR REGIONAL APARTAMENTO e registrado sob o código de beneficiário 1580000010521167

CPF 600764109-XX , vinculado ao contrato 07058128000-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM COPARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000007163409
CPF 7373300929-XX , vinculado ao contrato 07049315000-FAMILIAR COM CO-PARTICIPACAO EM ENFERM. COM OBSTETRÍCIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000006853045
CPF 880928019-XX , vinculado ao contrato 6434134-UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010281131
CPF 985616009-XX , vinculado ao contrato 6455433-FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM COPARTICIPACAO EM ENF. OBST. e registrado sob o código de beneficiário 1580000010430013

CI1215780-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de Setembro do ano de 2022, na Rua Rio Grande do Sul nº 2122 - Centro em Nova Laranjeiras , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Estanislau Kuratkoski, 1044	Construção de Escola Municipal	787,14 m²	365

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.pmm@cnett.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de Agosto de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Presidente

CI1215779-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 51/2022, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 19 de 15/03/2021, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 51/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

LP SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA ME:

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 04 de agosto de 2022

VLADIMIR ANTONIO BARELLA

Presidente

CI1215778-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoã, Centro - CEP 85.810-010

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511

E-mail: 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE LOTEAMENTO

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 19, da Lei Federal n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

FAZ SABER a todos os interessados que CASAPLANO INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 11.344.636/0001-77, com sede em Marechal Cândido Rondon-PR, na Rua Dom João VI, 625, sala 02, centro, proprietária do Lote n. 240-A-1, com a área de 134.976,68m², do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco ou Lopei, situado neste Município e Comarca, objeto da Matrícula n. 49.598 deste Serviço, depositou nesta Serventia sob protocolo n. 178.791, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766/1979, e demais legislações pertinentes, para o registro do

"LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS", junto ao imóvel acima mencionado, cujo loteamento foi aprovado em 07 de março de 2022, através do processo administrativo do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC sob n. 56075/12 de 19 de outubro de 2012, com retorno em 07 de março de 2022, e conforme Decreto Municipal n. 15.920 de 21 de janeiro de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico n. 2786/2021 aos 03 de março de 2021 e órgão impresso Jornal O Paraná n. 13.538/2021 na mesma data e n. 13.628/21 em 09 de julho de 2021, que deram origem ao Alvará de Licença n. 003/2021, expedido em 25 de maio de 2021, instruído pela Licença Prévia n. 43004 emitida aos 15 de agosto de 2019 (protocolo 158064006) e pela Licença de Instalação n. 173950, emitida em 18 de dezembro de 2019 (protocolo 16.257.209-1), ambas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, e demais documentos elencados no referido dispositivo legal. O "Loteamento Recanto dos Pássaros" está situado entre o Lote n. 238-B-Remanescente, os Loteamentos Parque Residencial Pazzinatto, Bairro Floresta, Parque Residencial Clarito, Jardim Colonial, Jardim Alvorada e Vila Tarumã, com acesso pela Avenida das Torres, Travessa Araucária, Rua Mutum, Rua Jacutinga, Rua Pedro Dambros, Rua Ararajuba, Rua Ataulfo Alves e Rua Bruna Costa. Constitui-se de 11 (onze) quadras, numeradas de 01 (um) a 11 (onze), e 12 (doze) trechos de ruas que totalizam a área de 40.524,43m², as quais passarão ao domínio público após o competente registro. O loteamento será dividido em 118 (cento e dezoito) lotes, sendo 113 (cento e treze) comercializáveis com área total de 40.821,07m²; 03 (três) lotes de Áreas Institucionais com área total de 13.046,25m²; 02 (dois) lotes de Área de Preservação Permanente + Reserva Legal com área total de 39.763,00m² localizados no próprio loteamento. Para garantir a execução das obras de infra-estrutura do loteamento foram caucionados pelo prazo de 02 (dois) anos, a área de 22.051,80m² do referido imóvel, equivalentes a 54 (cinquenta e quatro) lotes, a saber: Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra n. 01; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra n. 02; Lotes n. 01, 02 e 03 da Quadra n. 03; Lotes n. 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra n. 04; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra n. 08; Lotes n. 01, 02, 03, 04 e 05 da Quadra n. 10. Apresentou: I) Certidão do imóvel: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Imobiliários n. 114175/2022 expedida em 29 de julho de 2022 pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; II) Certidões da loteadora e dos sócios: a) Certidões Positivas de Débitos com Efeitos de Negativa n. 114119/2022 e n. 120425/2022 expedidas em 29 de julho de 2022 e 09 de agosto de 2022, ambas pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; b) Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Tributos Municipais n. 13057/2022 e 14800/2022 expedidas em 07 de julho de 2022 e 02 de agosto de 2022 pela Secretaria Municipal da Fazenda de Marechal Cândido Rondon-PR; c) Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos



Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPÃO
CPF: 22519858915 - 12/08/2022

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

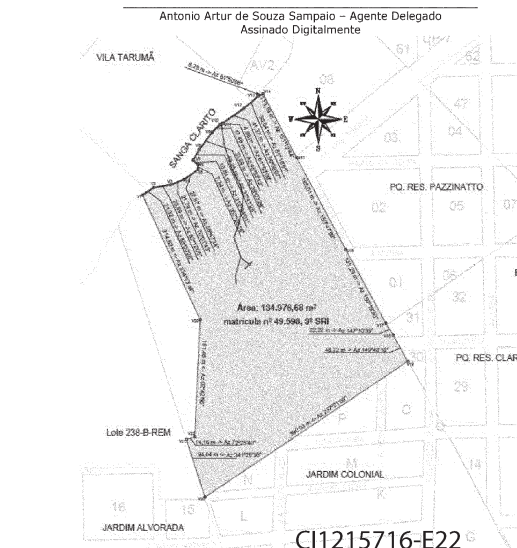
Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoã, Centro - CEP 85.810-010

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511

E-mail: 3srcascavel@3srcascavel.com.br

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 29 de junho de 2022 e 15 de julho de 2022 pela Receita Federal; d) Certidão Positiva de Feitos Ajuizados emitida em 02 de agosto de 2022 pelo 1º Distribuidor, Partidor e Contador Judicial, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR; III) Proprietários anteriores: Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa n. 118896/2022 expedida em 08 de agosto de 2022, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; dentre outras certidões negativas fiscais e de feitos ajuizados em nome da loteadora, dos sócios e dos proprietários no período compreendido entre os últimos 10 (dez) anos a contar da prenotação. Para que chegue ao conhecimento de terceiros, expediu-se este edital que será publicado no jornal "O Paraná", órgão oficial do Município, de circulação nesta cidade, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.766/79.

Cascavel-PR, 12 de agosto de 2022.



CI1215716-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2022-PMPB

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 30 de agosto de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, CONsertos de PNEUS e LAVAGENS DE VEÍCULOS e MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bl.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 16 de agosto de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

CI1215782-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022

TIPO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREGOEIRO: GILMAR ANTÔNIO COZER

CI1215777-E22

CI1215773-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 52/2022, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 19 de 15/03/2021, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 52/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME:

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 15 de agosto de 2022

VLADimir ANTONIO BARELLA
Presidente

CI1215781-E22

PROJUDI - Processo: 0043665-55.2018.8.16.0021 - Ref. mov. 165.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
16/08/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Intimção



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DE
WALDELEY PAULO TOSTA
Prazo 20 (vinte) dias

O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramitou a Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA** nº **0043665-55.2018.8.16.0021**, em que é autora **ROSELEI RADIEZEVIZH DALLA NORA** e interditado **WALDELEY PAULO TOSTA**, e terceiros **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, sendo deferida a substituição da curatela a autora **ROSELEI RADIEZEVIZH DALLA NORA**, brasileira, Servidora Pública do Município de Cascavel/PR, lotada na Secretaria de Assistência Social-SEASO/Setor de Alta Complexidade, designada para exercer a função de Coordenadora da Residência Inclusiva, inscrita no CPF nº 066.183.779-35, portadora do RG nº 9.998.693-0/PR, nesta cidade de Cascavel/PR, a curatela de **WALDELEY PAULO TOSTA**, brasileiro, viúvo, incapaz, filho de Paulo Bonifácio Tosta e Luzia Bento de Souza Tosta, natural de Cascavel/PR, nascido aos 03/04/1965, portador do RG nº 5.589.026-9/SSP-PR, inscrito no CPF nº 663.563.269-72, acolhido na Residência Inclusiva nesta cidade de Cascavel/PR, em cumprimento a sentença do mov. 146.1, datada de 11 de julho de 2022, e considerando o grau de incapacidade já evidenciado nos autos que o interditado não possui condições de gerir sua vida e necessita de alguém que lhe faça, tendo o MM. Juiz de Direito, deferiu a mesma o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar o cargo de Curadora Substituta, a qual aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. Em respeito às disposições constantes nos artigos 1.740 e ss do Código Civil, determina que a curadora, além das demais vedações e obrigações legais, fica ciente também de que não poderá, sem autorização deste juízo: a) Não mantenha em seu poder dinheiro do curatelado, além do necessário para suas despesas ordinárias (art. 1.753); b) Não realize qualquer ato, exceto os de mera administração, que verse sobre o patrimônio do curatelado sem expressa autorização do juízo (ar. 1.752); c) Apresente anualmente balanço de sua administração (art. 1.756); d) Preste contas a cada biênio, em forma mercantil e apresentando os respectivos comprovantes (art. 1.756). Os efeitos da curatela não permitem que quem exerça o múnus onere, grave ou disponha do patrimônio da parte curatelada sem a expressa autorização do juízo. Ademais, deve-se fazer a ressalva de que, em sendo o caso de malversação do patrimônio de quem sob sua guarda esteja, poderá ocorrer sua substituição. Devendo o curador ficar ciente da necessidade da prestação de contas, de forma anual, sobre a administração curatelar nos

PROJUDI - Processo: 0043665-55.2018.8.16.0021 - Ref. mov. 165.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
16/08/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Intimção

termos do art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência e eventuais informações que entender necessárias (art. 756, do CPC). Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Elenita Berti de Moraes – Função: Juraamentada que o digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
Função: Juraamentada
Portaria nº 50/2014
(assinado digitalmente)



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 09/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ R\$ 4.106,21 (quatro mil, centos e seis reais e vinte um centavos), a favor da empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN ME**, com sede na Rua Xambre, 165, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.149.065/0001-66, para a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene. Dotação Orçamentária - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2022

REF.: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, inciso II, do art. 24.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN ME

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

VALOR: O valor justo e contratado para a aquisição dos produtos, objeto deste contrato é de R\$ 4.106,21 (quatro mil, cento e seis reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal

01.01 – Legislativo

0101.0103110012.001- Atividades Operacionais do Legislativo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higiênização

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

CI1215783-E22

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3137/OC-BR
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 0008/2022 – GMS
PROTOCOLO Nº 17.676.476-7**

1. O Estado do Paraná recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em diversas moedas, no montante de US\$ 67.200.000,00 (sessenta e sete milhões e duzentos mil dólares), para o financiamento do PROJETO PARANÁ SEGURO – BID BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3137/OC-BR, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a "Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Engenharia, contemplando instalações, fundações e estrutura, detalhamento, apresentação de memoriais descritivos, memórias de cálculo, cadernos de especificações técnicas e de planilha orçamentária. (Fase I) e Construção da Sede do 5º Comando Regional de Polícia Militar (5º CRPM) com área estimada de 2.271,00m², sito à rua da Bandeira 1.362 esq. com Rua Dom Pedro II no município de Cascavel, Paraná (Fase II). " A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A PARANÁ EDIFICAÇÕES Autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a "Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Engenharia, contemplando instalações, fundações e estrutura, detalhamento, apresentação de memoriais descritivos, memórias de cálculo, cadernos de especificações técnicas e de planilha orçamentária", (Fase I) e Construção da Sede do 5º Comando Regional de Polícia Militar (5º CRPM) com área estimada de 2.271,00m², sito à rua da Bandeira 1.362 esq. com Rua Dom Pedro II no município de Cascavel, Paraná (Fase II). ", com valor estimado da contratação (Fases I e II) é de R\$ 12.547.661,70 (doze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser retirados no site: <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Compras-Paraná-Consulta-de-Editais-e-Licitacoes> gratuitamente. Os interessados poderão obter maiores informações através do tel. (41) 3221-6118 ou através do e-mail: glcc-pred@pred.pr.gov.br ou ainda pessoalmente no endereço: Avenida Iguaçu, 420, 6º andar, Bairro Rebouças, Curitiba - Paraná.

4. As propostas deverão ser entregues na Avenida Iguaçu, 420, 6º andar, Bairro Rebouças, Curitiba – Paraná até às 09:30 horas do dia 26 de setembro de 2022, acompanhadas de Declaração de Garantia de Proposta e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de uma Joint-Venture e/ou Consórcio.

Curitiba, 11 de agosto de 2022.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

CI1215787-E22

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR.
Rua Carlos de Carvalho, 3613 - Fone: 3222-5005.
Mara Salete Wypych
Registradora

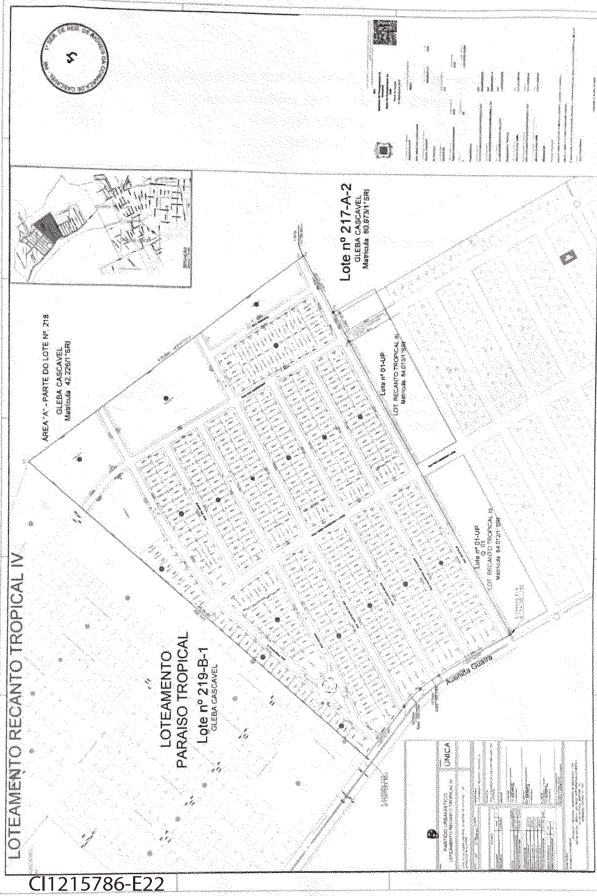
**EDITAL DE LOTEAMENTO**

Mara Salete Wypych, Registradora do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR, na forma da lei, etc.,

Faz saber, a todos os interessados, que: 1) **PFD LOTEAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ/Nº nº 08.252.393/0001-32), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, 1878, Recanto Tropical, nesta cidade, legalmente representada; 2) **OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/Nº nº 10.206.108/0001-46), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Felipe Tosta, 2090, Portal das Águas, em Umarumã-PR, legalmente representada; 3) **CLUBE RECREATIVO DO CÉU LTDA** (CNPJ/Nº nº 17.831.320/0001-96), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Páguas Norte, 740, Cidade Jardim, em Chapadão do Céu-MS, legalmente representada; apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 18, da Lei nº 6.766/79, para ser procedido o registro do loteamento que denominar-se-á: **RECANTO TROPICAL IV**, que terá acesso pela seguinte via: Rua Manoel Batista de Paula, sobre o seguinte imóvel: Lote rural nº 218 (dezessete e devoto), medindo **216.285,92 m²**, da **GLEBA CASCAVEL**, situado dentro do **PERÍMETRO URBANO**, nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, contendo os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P1, de coordenadas N 7241254,953m e E 248289,325m. Deste, segue, confrontando com o lote nº 219-B-1 com azimute de 33°55'50" e a distância de 619,20 metros até o marco P2; Deste, segue, confrontando com o lote Área "A" - Parte do lote nº 218 com azimute de 143°27'11" e distância de 473,52 metros até o marco P3; deste, segue, confrontando com o lote Área "A" - Parte do lote nº218 com o azimute de 147°00'49" e a distância de 1,67 metros até o marco P4; deste, segue, confrontando com o lote nº 217-A-2 com o azimute de 240°23'25" e a distância de 86,93 metros até o marco P5; deste, segue, confrontando com o lote nº01 - UP da quadra nº 02 com o azimute de 240°19'45" e a distância de 45,16 metros até o marco P6; deste, segue, confrontando com o lote nº 01-UP da quadra nº 02, Rua Frida Haenbaert Lopes e lote nº 01 -UP da quadra nº 01 com o azimute de 239°55'16" e a distância de 457,66 metros até o marco P7; deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o azimute de 239°55'16" e a distância de 3,00 metros até o marco P8; deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o azimute de 330°54'28" e a distância de 115,06 metros até o marco P9; deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P10; deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o raio de 162,79 e a distância de 32,55 metros até o marco P11; deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o azimute de 307°52'38" e a distância de 87,24 metros até o marco P12; ponto inicial da descrição deste perímetro, adquirido pelos loteadores em: em 05/03/2021, conforme R-1/M-74.783 e R-2/M-74.783 e em 06/04/2022, conforme R-5/M-96.020, todos deste Serviço de Registro de Imóveis, cujo loteamento está assim caracterizado: **118.671,78 m²**, destinados a 361 (trezentos e sessenta e um) lotes comercializáveis, divididos em 15 (quinze) quadras, numeradas de 1 (um) a 15 (quinze); **32.444,81 m²**, destinados a 04 (quatro) lotes de Área Institucional; Lote nº 09 (nove), da Quadra nº 8 (oito), medindo 6.234,45 m²; Lote nº 01 (um), da Quadra nº 16 (dezesseis), medindo 4.920,63 m²; Lote nº 01 (um), da Quadra nº 17 (dezessete), medindo 13.241,64 m², e Lote nº 01 (um), da Quadra nº 18 (dezoito), medindo 8.048,09 m²; e **65.169,33 m²**, destinados às ruas: Complementação da Avenida Guairá; Rua Anápolis; Rua Aparecida de Goiânia; Rua Caldas Novas; Rua Chapadão do Céu; Rua Goiânia; Rua Pirenópolis; Rua Rio Verde; Rua Oliveira Dallagnol; Rua Frida Haenbaert Lopes; Rua das Guabirubas; e Rua Trindade. O processo do loteamento foi protocolizado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº e Lote nº 01 (um), da Quadra nº 15 (quinze), medindo 2.091,73 m² também pelas demais repartições competentes. Finalmente para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por três (03) dias consecutivos, podendo o registro do referido loteamento ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação.

Cascavel-PR, 16 de agosto de 2021.

Mara Salete Wypych
Registradora
CLAUDEMIR GIRARDI
Portaria nº 5001
Escritório e Substituto

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 026/2022.

Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72. Detentor da Ata:

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com endereço à Rua Santa Catarina, nº 850, CEP: 85.801-040, Centro, Cascavel/PR. Neste ato representado por Kamylia Gentila Tomazelli, CPF nº 043.680.279-14. Contrato: 174/2022. Valor: R\$ 25.503,30 (vinte e cinco mil e quinhentos e três reais e trinta centavos).

NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.169.491/0001-45, com endereço Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3109, CEP: 85.810-120, Centro, Cascavel/PR. Neste ato representado por Noemi de Almeida Freitas Fausto, CPF nº 035.247.989-82. Contrato: 175/2022. Valor: R\$ 25.703,00 (vinte e cinco mil e setecentos e três reais).

TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.066.602/0001-06, com endereço à Rua Júlio Eduardo Gineste, nº 445, CEP: 80.310-410, Santa Quitéria Curitiba/PR. Neste ato representado por Elton Antonio Tessaro, CPF nº 722.166.979-15. Contrato: 176/2022. Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil e centos e sessenta reais).

PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.700.687/0001-23, com endereço à Rua Saira Militar, nº 570, CEP: 86.702-700, Parque Industrial V. Arapongas/PR. Neste ato representado por Vinícius Lopes Salvi, CPF nº 078.204.279-14. Contrato: 177/2022. Valor: R\$ 3.380,60 (três mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos).

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.291.311/0001-11, com endereço à Rua Santo Antonio, nº 151, CEP: 85.602-000, Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR. Neste ato representado por Amarildo Baseggio, CPF nº 453.313.169-72. Contrato: 178/2022. Valor: R\$ 1.452,30 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, com endereço à Rua Doutor Mario Clapier Ursatelli, nº 1434, CEP: 87.080-120, Jardim Canadá, Maringá/PR. Neste ato representado por Leandro Rossoni, CPF nº 068.074.369-39. Contrato: 179/2022. Valor: R\$ 11.845,00 (onze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

XLAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.454.327/0001-71, com endereço à Rua Mario Marques Guimarães, nº 27, Loja 02, CEP: 83.320-600, Pineville, Pinhais/PR. Neste ato representado por Jose Paulino da Silva, CPF nº 892.918.328-04. Contrato: 180/2022. Valor: R\$ 18.159,00 (dezoito mil e cento e cinquenta e nove reais).

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.153.043/0001-87, com endereço à Rua Uirapuru, nº 156, CEP: 85.701-010, Centro, Arapongas/PR. Neste ato representado por Helei Carla Tolomeu Tonin, CPF nº 025.985.139-67. Contrato: 181/2022. Valor: R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais).

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com endereço à Avenida Brasil, n.º 442, CEP: 85.501-071, Centro, Pato Branco/PR. Neste ato representado por Fernando Luiz Marcon, CPF nº 052.653.599-74. Contrato: 182/2022. Valor: R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais hospitalares, de itens desertos do Pregão 023/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 91.733,20 (noventa e um mil e setecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Origem: Pregão 054/2022, Processo 100/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Silvio de Souza, Kamylia Gentila Tomazelli, Noemi de Almeida Freitas Fausto, Elton Antonio Tessaro, Vinícius Lopes Salvi, Amarildo Baseggio, Leandro Rossoni, Jose Paulino da Silva, Helen Carla Tolomeu Tonin, Fernando Luiz Marcon.

CI1215790-E22

CI1215784-E22



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

Instrução Normativa nº 003/2022

16/08/2022

SÚMULA: *Dispõe sobre a aplicação de avaliações diagnósticas para mapeamento das aprendizagens dos estudantes da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lindoeste – Paraná, Eliane Cridinalva de Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Legislação Educacional em vigor e **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar periodicamente avaliações diagnósticas junto aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º Definir que cabe à Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Lindoeste/PR a função de elaboração, aplicação e mensuração dos instrumentos avaliativos utilizados para aplicação das avaliações diagnósticas dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, nos termos da legislação educacional em vigor e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96).

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, ao realizar as Avaliações Diagnósticas Trimestrais, deverá levar em consideração os seguintes critérios:



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

I - Para obtenção de um retrato fidedigno de todas as Unidades Escolares é necessário a realização de uma coleta previamente sistematizada, que contenha informações significativas sobre a aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Fazendo-se necessárias as seguintes intervenções pedagógicas:

a) A utilização de instrumentos avaliativos que possam subsidiar a análise dos resultados da aprendizagem;

b) A necessidade de avaliação das habilidades adquiridas pelos alunos, levando em consideração a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e o Referencial Curricular do Estado do Paraná.

Art. 3º A Avaliação Diagnóstica Trimestral deverá ser aplicada à todos os alunos da Educação Infantil (Infantil 5), à todos os alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e aos alunos da Educação Especial (Classe Especial).

Art. 4º A organização da Avaliação Diagnóstica Trimestral somente será definida após reunião de trabalho realizada entre os coordenadores pedagógicos lotados na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e os Coordenadores Pedagógicos lotados nas Unidades Escolares.

Art. 5º As Avaliações Diagnósticas Trimestrais deverão ser elaboradas de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e o Referencial Curricular do Estado do Paraná.

Art. 6º As Avaliações Diagnósticas Trimestrais deverão abranger os Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com os descritores previstos para cada turma.

Art. 7º As Avaliações Diagnósticas Trimestrais, além das questões de múltipla escolha e/ou descritiva, deverão conter uma produção textual, onde será considerada a leitura e a escrita como uma prática social.

I - O gênero textual proposto em cada avaliação diagnóstica será previamente escolhido pelas Equipes Pedagógicas das Unidades Escolares, levando em consideração o planejamento trimestral de Língua Portuguesa.



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

II – Os instrumentos das Avaliações Diagnósticas serão elaboradas de acordo com o ano/turma, pautados nos conteúdos dos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, organizados por ano de escolarização, dando ênfase ao processo de alfabetização e de letramento.

Art. 8º O cronograma com as datas de aplicação das Avaliações Diagnósticas será definido de acordo com o Calendário Escolar em vigor, considerando o início e o término de cada trimestre letivo, devendo este ser organizado pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Todas as Avaliações serão encaminhadas para as Unidades Escolares e logo após as avaliações serem aplicadas, estas deverão ser encaminhadas novamente à Secretaria Municipal de Educação para serem corrigidas.

I – Após a correção das avaliações, estas serão analisadas com a finalidade de detectar quais são as maiores dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos educandos do ano/turma avaliado.

Art. 10 Após a correção dos instrumentos de avaliação, serão elaborados gráficos por ano e turma, visando observar com clareza as dificuldades de aprendizagem e prevendo a organização de um plano de ação para intervenção pedagógica.

Art. 11 Caberá à Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação a elaboração do relatório pedagógico de todas as turmas/anos avaliados, destacando aluno por aluno. O relatório deverá ser encaminhado aos professores e às equipes pedagógicas das Unidades Escolares, dando ciência e conhecimento sobre os resultados das avaliações diagnósticas e o andamento do processo educativo.

Art. 12 Após a ciência dos resultados da Avaliação Diagnóstica, caberá às equipes pedagógicas das Unidades Escolares a elaboração e o desenvolvimento de estratégias metodológicas, em conjunto com os professores, visando a organização de atendimento individualizado, explorando as dificuldades mais acentuadas dos alunos, oferecendo recuperação paralela dos conteúdos escolares, além de promover o atendimento diferenciado em sala de aula aos alunos com maiores dificuldades escolares.



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

Art. 13 Para a avaliação diagnóstica na Educação Infantil deverão ser seguidos os mesmos critérios definidos para o Ensino Fundamental, sendo utilizados os conteúdos dos Campos de Experiências, os saberes e os conhecimentos pautados na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e no Referencial Curricular do Estado do Paraná.

Art. 14 – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lindoeste, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Lindoeste - Paraná

CI1215792-E22



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

Instrução Normativa nº 004/2022

16/08/2022

SÚMULA: *Estabelece os critérios e a forma de execução do Programa de Transporte Escolar da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lindoeste – Paraná, Eliane Cridinalva de Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Legislação Educacional em vigor, **CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer transporte escolar de qualidade para garantir o acesso e a permanência dos alunos da Educação Básica da Rede Pública de Ensino; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a utilização dos recursos financeiros provenientes do PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar) e do PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar) no âmbito do Município de Lindoeste/PR e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a execução do serviço de Transporte Escolar no âmbito do Município de Lindoeste/PR, emite a seguinte Instrução Normativa e

RESOLVE

Art. 1º Têm direito ao transporte escolar público, os alunos da Educação Básica, da zona rural e urbana, matriculados na Rede Pública de Educação e que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 m (02 quilômetros) das escolas em que estão matriculados.

Art. 2º Excetuam-se do critério referido no Art. 1º os seguintes casos:

a) alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental;



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

b) ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia;

c) quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo;

d) quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o aluno em condições inseguras.

Art. 3º Cabe aos estabelecimentos de ensino da Rede Pública de Ensino:

a) orientar o aluno/responsável sobre os critérios definidos nesta Instrução Normativa;

b) cadastrar no SERE os alunos que necessitam do transporte escolar para acesso e permanência na escola, respeitados os critérios contidos nesta Instrução Normativa;

c) atualizar, sempre que necessário, os dados de todos os alunos quanto ao uso do transporte escolar no SERE;

d) orientar o aluno/responsável quanto à obrigatoriedade da apresentação, no ato da matrícula, de cópia da fatura da Copel atualizada, ou de outra que a substitui;

e) garantir que o direito ao transporte escolar ocorra de acordo com os critérios definidos nesta Instrução Normativa, sob pena de verificação e confirmação in loco e adoção de medidas saneadoras, se for o caso.

Parágrafo único: É de responsabilidade da Direção do Estabelecimento de Ensino a inserção correta de todas as informações de matrícula e do cadastro do aluno, inclusive a atualização do endereço completo do aluno e código de identificação da Copel, ou outro que o substitui.

Art. 4º Ao município fica condicionada a inserção de informações sobre o serviço de Transporte Escolar junto ao SIGET (Sistema de Gestão do Transporte Escolar), visando garantir o recebimento regular dos recursos financeiros consignados no orçamento do Estado do Paraná no âmbito do PETE.



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

Parágrafo Primeiro: A transferência dos recursos do PETE será realizada de forma automática, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, mediante depósito em conta corrente específica, nos termos previstos na Lei Estadual nº 14.584/2004.

Parágrafo Segundo: Os recursos do PETE serão transferidos ao Município

de Lindoeste/PR para custear o transporte escolar dos alunos da Rede Pública Estadual da Ensino, realizado de forma concomitante com os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 5º Os valores recebidos pelo município terão como base de cálculo:

a) o custo aluno/quilômetro resultado da aplicação da Metodologia de Custos implementada no Sistema de Gestão do Transporte Escolar - SIGET, decorrente do preenchimento, pelo Município, das informações sobre o transporte escolar do Município, tomando por base os dados do ano anterior.

Art. 6º Na oferta dos serviços de transporte escolar, por meio de frota própria municipal ou por meio da contratação de terceiros, deverão ser obedecidos os seguintes aspectos:

a) as disposições do Código de Trânsito Brasileiro, bem como eventuais legislações complementares no âmbito federal, estadual e municipal;

b) as normas e orientações contidas no Manual de Normas para Gestão do Transporte Escolar Público do Paraná e outros manuais que forem elaborados para organização do serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná;

c) o condutor do veículo rodoviário de transporte escolar deverá atender aos requisitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro;

d) quando ocorrer transporte escolar entre Municípios, deve-se seguir também a legislação de transporte intermunicipal.

e) O(s) veículo(s) utilizado(s) no transporte escolar deverão possuir Certificado de Registro de Veículo e apresentar-se devidamente regularizado(s) junto ao órgão competente.



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telephone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

Art. 7º Os veículos de transporte escolar deverão ser utilizados, exclusivamente, para o transporte de alunos da Rede Pública de Ensino.

Art. 8º O transporte escolar deverá ser executado pelo período letivo previsto no Calendário Escolar, com oferta de 200 (duzentos) dias letivos, totalmente gratuito para os alunos da Rede Pública.

Art. 9º O acompanhamento e fiscalização do serviço de transporte escolar deverá ser realizado pelo Comitê Municipal do Transporte Escolar, instituído por Lei Municipal, com a finalidade de acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público.

Art. 10 Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

a) Analisar os Relatórios de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto à reposição das faltas;

b) Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;

c) Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;

Art. 11 – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lindoeste, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Lindoeste - Paraná

CI1215793-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022.

Processo Adm./Compras nº 279/2022.

Solicitação n.º 236/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com reserva de cota de 25% exclusiva para Microempresas - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para fornecimento e instalação de portões, portas, janelas, vidros, espelhos, fechaduras, calhas e demais materiais, conforme a necessidade das Unidades de Ensino Municipais, de acordo com a descrição constante do Anexo I/Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor estimado da licitação: R\$ 599.200,00 (quinhentos e noventa e nove mil e duzentos reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 01.09.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 01.09.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaocm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1215788-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, 10.024/19, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 100/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022, que tem por Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais hospitalares, de itens desertos do Pregão 023/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedoras do certame as empresas:

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32.

NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.189.491/0001-46.

TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.086.602/0001-06.

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.700.587/0001-23.

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 82.291.311/0001-11.

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74.

XLAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 45.454.327/0001-71.

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.153.043/0001-87.

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.384.602/0001-58.

pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 15 de agosto de 2022.

Silvio de Souza

Prefeito Municipal

Lindoeste/Pr

CI1215789-E22



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

Instrução Normativa nº 005/2022

16/08/2022

SÚMULA: Define a utilização do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), por meio do SERE PEDAGÓGICO, como funcionalidade de vinculação à matrícula anual do estudante das informações pedagógicas e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lindoeste – Paraná, Eliane Cridentalva de Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Legislação Educacional em vigor, **CONSIDERANDO** a necessidade de registro sistematizado das dificuldades apresentadas pelos estudantes, dos encaminhamentos extraescolares realizados e dos atendimentos efetuados, **CONSIDERANDO** a necessidade de inserção de relatório descritivo que contenha a narrativa do desenvolvimento e das ações efetivadas ao longo do ano letivo e **CONSIDERANDO** a indicação de ações futuras que possam auxiliar os profissionais da educação na assistência aos estudantes que apresentam dificuldade no processo de ensino-aprendizagem no ano letivo subsequente, emite a seguinte Instrução Normativa e

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído na Rede Municipal de Educação do Município de Lindoeste/PR a utilização da funcionalidade “Processo de Ensino Aprendizagem – SERE PEDAGÓGICO”, disponibilizada pelo Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) com o intuito de vincular à matrícula anual do estudante as informações pedagógicas.



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

Art. 2º Os relatórios a serem inseridos no SERE PEDAGÓGICO deverão apresentar informações a partir de três eixos:

- 1) contexto social e pessoal;
- 2) aprendizagem;
- 3) indicações a serem observadas no ano subsequente.

Art. 3º Na elaboração dos relatórios a serem inseridos no SERE PEDAGÓGICO deverão ser observados os seguintes itens:

I - Aspectos gerais:

- a) Identificar a escola, o estudante e os profissionais responsáveis pela elaboração do relatório (professores, equipe pedagógica, direção, entre outros).
- b) Utilizar linguagem formal, evitando-se abreviações, siglas e utilização de gírias e expressões coloquiais.
- c) NÃO utilizar termos pejorativos e opinião pessoal nos relatos. As informações devem ser técnicas e expressar fatos e situações vivenciadas no cotidiano escolar.
- d) A avaliação e descrição referem-se sempre, e somente, ao estudante. Toda comparação deve ser feita com relação a ele mesma.
- e) Não devem ser expressas somente as questões relacionadas às dificuldades, mas também aos interesses, às potencialidades e às necessidades apresentadas durante o processo de ensino aprendizagem.

II - Contexto social e pessoal

- a) Apontar como se dá a socialização do estudante com relação aos colegas, ao professor e seus responsáveis.
- b) Relatar casos de violências vivenciados e encaminhamentos realizados à Rede de Proteção.
- c) Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolares solicitadas aos responsáveis.
- d) Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

III – Aprendizagem

- a) O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos da aprendizagem deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano de



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

trabalho docente, os objetivos de aprendizagem e os conteúdos trabalhados ao longo do ano/período de avaliação.

- b) É importante observar que existem diferenças significativas entre os relatórios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o currículo deve ser sempre referência para sua elaboração.
- c) Devem ser contemplados todos os componentes curriculares e/ou atividades que o estudante participe, descrevendo os avanços e apontando as dificuldades encontradas.
- d) Ressaltar os atendimentos realizados como tentativa para a superação das dificuldades apresentadas.

IV – Indicações a serem observadas no ano subsequente

- a) Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as necessidades do estudante sejam atendidas.
- b) Indicar as áreas/os componentes curriculares que o estudante precisa de acompanhamento pedagógico.
- c) Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.

Art. 4º No início do ano letivo, deverão ser feitos os seguintes encaminhamentos:

- a) Repassar aos professores a listagem dos estudantes que apresentaram dificuldades no processo de ensino-aprendizagem no ano anterior.
- b) Relatar as dificuldades apresentadas e o conteúdo do relatório descritivo acessado no SERE dos estudantes identificados
- c) Orientar aos professores sobre a elaboração e aplicação de avaliações diagnósticas, com o intuito de conhecer de forma mais aprofundada as dificuldades que o estudante ainda possa apresentar.
- d) Em posse dos resultados das avaliações diagnósticas e também da análise da situação do estudante em sala de aula, a equipe pedagógica pode chamar os responsáveis pelo estudante, a fim de dar ciência da situação acadêmica e de rendimento apresentado e do atendimento a ser realizado pela escola, como, por exemplo, na Sala de Apoio à Aprendizagem, no Reforço Escolar, no Atendimento



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

Individual entre outras possibilidades, conforme disponibilidade na rede ou no estabelecimento de ensino.

Podem ser realizados encaminhamentos extraescolares, principalmente os realizados para a área da saúde, como solicitações para avaliação dos profissionais de Psicologia, Pediatria, Clínica Geral, Neurologia, Psiquiatria, Oftalmologia, entre outros.

Art. 5º É essencial que o estudante em atendimento seja acompanhado pelos professores e equipe pedagógica de forma contínua, assim como constantemente reavaliado para verificar seus avanços ou a necessidade de se estabelecer outras estratégias no seu atendimento ou mesmo o encaminhamento para avaliação de outros profissionais.

Art. 6º Os professores que trabalham com o estudante em sala de aula devem estar cientes do trabalho realizado por outros profissionais, assim como pensar em estratégias didáticas, metodológicas e de avaliação diferenciadas.

Art. 7º A Hora-Atividade dos docentes deverá ser utilizada para o planejamento e a definição de ações, no intuito de atender aos estudantes e elevar a qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

Art. 8º O contato entre a escola e seus responsáveis é imprescindível para que o estudante possa receber orientação, atendimento e o apoio necessário para superar as dificuldades no processo de ensino aprendizagem.

Art. 9º A implementação da funcionalidade SERE PEDAGÓGICO faz parte da articulação pedagógica entre a rede municipal e estadual de educação do Estado do Paraná, implementado pelo Programa Educa Juntos e por meio do regime de colaboração firmado entre o Estado do Paraná e os seus Municípios.

Art. 10 – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lindoeste, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Lindoeste - Paraná

C1215794-E22



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

Instrução Normativa nº 002/2022

16/08/2022

SÚMULA: Estabelece critérios para concessão de vagas para a Educação Infantil nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lindoeste – Paraná, Eliane Cridentalva de Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Legislação Educacional em vigor e **CONSIDERANDO** a necessidade de informar aos cidadãos do Município de Lindoeste/PR sobre a existência ou não de lista de espera para atendimento de crianças na faixa etária de (0 à 3 anos) e (4 e 5 anos) no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Irmã Dulce e lista de espera para atendimento de crianças de (4 e 5 anos) na Escola Municipal do Campo Otávio Tozo, bem como nas demais unidades escolares que vierem a ofertar a Educação Infantil (Creche e Pré Escola),

RESOLVE

Art. 1º Definir que cabe à Secretaria Municipal de Educação de Lindoeste/PR a função de organizar, planejar, desenvolver e manter a Rede Municipal de Ensino, mantendo-a integrada às políticas públicas e aos planos educacionais da União e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96).

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Educação de Lindoeste/PR a avaliação e a aplicação desta norma, verificando a concessão de vagas no âmbito da Educação Infantil no Município de Lindoeste/PR.

Art. 3º Para fins estatísticos, o município de Lindoeste/PR possui os seguintes Estabelecimentos de Ensino:



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

I – Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce - EI

II – Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva – EF

III – Escola Municipal do Campo Otavio Tozo – EIEF

IV - Escola Municipal Visconde de Mauá – EF

Art. 4º Para levantamento da demanda manifesta por vagas na Educação Infantil, a Secretaria Municipal de Educação fará publicar, Edital de Convocação para identificação da necessidade de ampliação de vagas na Educação Infantil.

Art. 5º Anualmente, no mês de agosto, caberá à Secretaria Municipal de Educação do Município de Lindoeste/PR a divulgação dos dados relativos à demanda manifesta por vagas na Educação Infantil, bem como a disponibilização dos dados obtidos à partir do chamamento público no site oficial do Município de Lindoeste/PR: www.lindoeste.pr.gov.br.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá, em qualquer época do ano letivo, coletar informações periódicas junto as Unidades Escolares citadas no Art. 3º visando verificar e levantar se há ou não demanda reprimida por vagas e matrículas.

Art. 7º Ao verificar a existência de demanda reprimida, lista de espera ou demanda manifesta por vagas na Educação Infantil, caberá à Secretaria Municipal de Educação a publicação das referidas listas no site do Município de Lindoeste/PR.

Art. 8º As listas ao serem publicadas deverão fazer constar o detalhamento da demanda manifesta, classificando as informações em matrícula inicial ou matrícula por transferência.

Art. 9º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lindoeste, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Lindoeste - Paraná

C1215791-E22



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

Instrução Normativa nº 007/2022

16/08/2022

SÚMULA: Estabelece critérios de prioridade para matrícula Inicial no Centros Municipais de Educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Lindoeste – PR e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lindoeste – Paraná, Eliane Cridentalva de Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Legislação Educacional em vigor e **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 205 da Constituição Federal: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, **CONSIDERANDO** que constitui dever do Poder Público, observar o contido no ‘Art. 6º da Constituição Federal: “São direitos sociais a educação, saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social,, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição”, e visando o atendimento de preenchimento das vagas existentes na estrutura do Centro Municipal de Educação Infantil - Cmei Irmã Dulce e da Escola Municipal do Campo Otávio Tozo, estabelece os seguintes critérios para a efetivação da matrícula inicial, emite a seguinte Instrução Normativa e

RESOLVE



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

Art. 1º Definir os critérios a serem observados para a Rede Municipal de Educação no que se refere às Matrículas para a Educação Infantil.

I - Crianças encaminhadas para a matrícula por ordem judicial: (prioridade absoluta sobre os demais encaminhamentos, mesmo que não estejam inseridas na lista de espera).

II - Crianças oriundas de famílias beneficiárias de programas governamentais de transferência de renda.

III - Ordem cronológica de data de cadastro na fila de espera, se houver, para matrícula inicial.

Art. 2º Para o ingresso na Educação Infantil com atendimento no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, para crianças de 0 a 3 anos (zero à três anos), que recebem atendimento em tempo integral e as crianças de 4 e 5 anos, (quatro e cinco anos), em tempo parcial, os pais ou responsáveis legais deverão comparecer na Secretaria Escolar do CMEI Irmã Dulce, de forma presencial, portando os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Documento de identificação da criança (Certidão de Nascimento ou RG);
- b) CPF do pai, mãe ou responsável;
- c) Comprovante de residência recente em nome dos pais/ e/ou responsável legal pela criança a ser inscrita, da seguinte forma: comprovante de fornecimento de água, energia, telefone fixo ou móvel, internet e/ou contrato de locação de imóvel residencial com firma reconhecida;
- d) Cartão do bolsa família;
- e) Cartão de vacina atualizado.

Art. 3º Para o ingresso na Educação Infantil - crianças de 04 e 05 anos, (quatro e cinco anos), em tempo parcial, na Escola Municipal do Campo Otávio Tozo, os pais ou responsáveis legais deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação portando dos seguintes documentos para a matrícula:



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

- a) Documento de identificação da criança (Certidão de Nascimento ou RG);
- b) CPF do pai, mãe ou responsável;
- c) Comprovante de residência recente em nome dos pais/ e/ou responsáveis legal pela criança a ser inscrita da seguinte forma: comprovante de fornecimento de água, energia, telefone fixo ou móvel, internet e/ou contrato de locação de imóvel residencial com firma reconhecida;
- d) Cartão do bolsa família;
- e) Cartão de vacina atualizado.

Art. 4º A Lei 9.394/96 (LDB), reafirma a obrigatoriedade já disposta pela Constituição (Art. 208) em seu Art. 6º que é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na Educação Básica a partir dos quatro anos de idade, ou seja, que completam 4 anos até o dia 31 de março do ano corrente.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lindoeste, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Lindoeste - Paraná

C1215796-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO - REF.: Chamamento Público nº. 01/2022 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Jonimar Jung, Nilce Tomazini e Juraci Gallon, comunicam aos interessados no CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, objeto do Chamamento Público nº. 01/2022 – M.C.A., que a empresa abaixo identificada apresentou requerimento de credenciamento, e que após a análise e verificação do requerimento e da documentação apresentada julgou a mesma conforme abaixo:

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Julgamento
Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	Habilitada

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 16 de agosto de 2022.

Comissão de Licitação: Jonimar Jung Nilce Tomazini Juraci Gallon

C1215801-E22



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br

Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n

CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 31.081.659/0001-43

Instrução Normativa nº 006/2022

16/08/2022

SÚMULA: *Dispõe sobre o sistema de avaliação, aproveitamento escolar, recuperação paralela de aprendizagem para alunos com baixo rendimento escolar da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Lindoeste – PR e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lindoeste – Paraná, Eliane Cridinalva de Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Legislação Educacional em vigor e **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **CONSIDERANDO** a Lei nº 915/2015 que institui o Plano Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** a META 5 do PME: que é alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 04/2010–CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, **CONSIDERANDO** a Deliberação nº 07/1999–CEE/PR, que dispõe das Normas Gerais para Avaliação do Aproveitamento Escolar, Recuperação de Estudos e Promoção de Alunos, do Sistema Estadual de Ensino, em Nível do Ensino Fundamental e Médio, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 3794/2004, que estabelece a nota 6,0 (seis vírgula zero) como média de aprovação para os estudantes da Rede Pública Estadual de Educação Básica, a partir do ano letivo de 2005, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 15/2017- SUED/SEED, que estabelece que dispõe sobre as normas gerais da Avaliação do Aproveitamento Escolar, Recuperação de Estudos e Promoção dos (as) estudantes das instituições de ensino da rede pública de ensino do Estado do Paraná, emite a seguinte Instrução Normativa e



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br

Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n

CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 31.081.659/0001-43

RESOLVE

- DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**
 - Entende-se a avaliação como um dos aspectos do ensino pelo qual o(a) professor(a) estuda, interpreta e analisa os dados da aprendizagem, com o propósito de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos (as) alunos (as), diagnosticando os resultados e atribuir-lhes valor.
 - Para que a avaliação cumpra sua finalidade educativa, deverá ser contínua, permanente, cumulativa, permanente e diagnóstica, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento educacional do(a) aluno(a), considerando as características individuais do sujeito no conjunto dos componentes curriculares cursados, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e assim realizar as intervenções pedagógicas necessárias para que o aluno avance no processo ensino e aprendizagem, ou seja, alfabetização e letramento.
 - Apresenta o objetivo de subsidiar o professor e a equipe pedagógica na elaboração do Planejamento; orientar a seleção de conteúdo e nortear as estratégias metodológicas para o processo de ensino aprendizagem, a Equipe Pedagógica da Semed organiza e orienta as instituições de ensino em 03 (três) momentos para Avaliação Diagnóstica Trimestral no decorrer do ano letivo: início do ano letivo, no 2º trimestre e no 3º trimestre do ano letivo para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.
 - O sistema de avaliação para o ensino fundamental anos iniciais e para o curso semestral da Educação de Jovens e Adultos – EJA, é com registro em nota.
 - A avaliação dos estudantes da Educação Especial deverá ser flexibilizada, adotando diferentes critérios, instrumentos, procedimentos e temporalidade de forma a atender às especificidades de cada aluno(a), devido suas dificuldades no processo de alfabetização e letramento.
 - A avaliação deverá utilizar instrumentos diversificados, sendo vetado submeter o(a) aluno(a) a uma única oportunidade e um único instrumento avaliativo.
 - A avaliação da aprendizagem deve considerar os resultados obtidos ao longo de cada trimestre, expressando o seu desenvolvimento escolar, seu avanço no processo de alfabetização e letramento, levando em consideração às hipóteses de escrita de cada aluno, observando e analisando os avanços e necessidades identificadas para estabelecer novas ações pedagógicas.
 - Os critérios da avaliação do aproveitamento escolar deverão estar em consonância com a Proposta Pedagógica Curricular, Projeto Político Pedagógico, Referencial Curricular do Paraná e o Regimento Escolar de cada instituição, de acordo com a respectiva regra de cálculo e orientação para registro:
 - A avaliação da aprendizagem terá os registros de notas expressos em uma escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
 - Para a composição da média do período avaliativo trimestral do Ensino Fundamental será, obrigatoriamente, proporcionado ao aluno(a) no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação e 02 (dois) instrumentos de recuperação de estudos, podendo realizar quantas avaliações que forem necessárias, para que o aluno consiga aprender o conteúdo apresentado e avance no processo ensino e aprendizagem.
 - Para a aprovação do (a) aluno(a) do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental ao final do ano letivo, exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo geral do total de dias letivos.
 - A avaliação da aprendizagem na Educação Infantil será realizada em forma de relatórios trimestrais mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças de forma contínua, sem objetivo de promoção, mesmo em se tratando de acesso ao Ensino Fundamental.
 - Na Educação Infantil, como já foi citado, o registro da avaliação dar-se-á através de parecer trimestral parcial e final, emitido pelo próprio educador(a) infantil regente e regente da hora atividade considerando os aspectos qualitativos acumulados ao longo do processo de ensino- aprendizagem, considerando nesse registro os aspectos pedagógicos.



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br

Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n

CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 31.081.659/0001-43

f) As disciplinas de Arte e Educação Física além dos critérios específicos quanto aos conteúdos, poderá adotar critérios que considerem comprometimento e envolvimento dos(as) estudantes nas estratégias metodológicas e atividades propostas, visando o desenvolvimento formativo e cultural do(a) aluno(a). Na Escola Municipal Visconde de Mauá, os professores realizam relatórios pedagógicos para acompanhar o processo ensino e aprendizagem. Já nas Unidades Escolares Escola Municipal do Campo Otávio Tozo e Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva, os alunos são avaliados em Artes e Educação por notas expressos em uma escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). Observação: Em todas as Unidades Escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico, o componente curricular de “Ensino Religioso” é facultativo.

1.9 O registro numérico das avaliações deverá constar no Livro de Registro de Classe *online* sob responsabilidade do professor, bem como constar no campo de registro de conteúdos os conteúdos que foram objeto da referida avaliação.

1.10 Os pareceres parciais e finais poderão ser anexados na função SERE Pedagógico.

1.11 As atividades realizadas nas salas de recurso, classes especiais devem ser submetidas ao mesmo processo de avaliação dos componentes curriculares da Matriz Curricular quanto ao registro de notas. Porém, o acompanhamento do processo formativo dos (as) alunos(as), deverá ser realizado e registrado por meio de outros instrumentos (portfólio, ficha individual, entre outros, levando em consideração as dificuldades de cada um).

- DA RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS**
 - A recuperação de estudos é direito de todos os estudantes da educação básica, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos, sendo sua oferta obrigatória.
 - A recuperação de estudos dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo de ensino-aprendizagem, realizada ao longo do trimestre, assegurando a todos os(as) alunos(as) novas oportunidades de aprendizagem. Como

por exemplo: A Semana de Alfabetização e Semana sem xérox que é realizada mensalmente em todas as Unidades Escolares do Ensino Fundamental, com o objetivo de acelerar o processo de alfabetização e letramento.

2.3 A recuperação de estudos deverá ser organizada com atividades significativas, por meio de procedimentos didático-metodológicos diversificados que priorizem a aprendizagem dos conteúdos.

2.4 A proposta de recuperação de estudos deverá indicar a área de estudos e os conteúdos do componente curricular. As atividades de recuperação deverão ser planejadas, preferencialmente, durante a hora-atividade dos professores, em conjunto com a Equipe Pedagógica da instituição de ensino, assim como pela Equipe Pedagógica da Semed, tendo como o objetivo a aprovação do estudante, quando este tiver condições de acompanhar o ano seguinte.

2.5 Poderão ser promovidos por Conselho de Classe os(as) alunos(as) que demonstrarem apropriação dos conteúdos mínimos essenciais e que demonstrem condições de dar continuidade de estudos nos anos, séries, períodos, etapas, ciclos, semestres e blocos seguintes.

2.6 No caso do(a) aluno(a) ter obtido, no processo e recuperação, um valor acima daquele anteriormente atribuído, a nota deverá ser substituída, uma vez que o maior valor expressa o melhor desempenho do(a) aluno(a) em relação a aprendizagem dos conteúdos, sendo que o resultados da recuperação deverão ser registrados no Livro de Registro de Classe *online*.

- DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 - Divulgar a presente Instrução, bem como orientar a Rede Municipal de Ensino quanto ao processo de Avaliação e Recuperação de Estudos dos(as) alunos(as) das instituições de ensino da Rede Municipal, priorizando o avanço de todos no processo ensino e aprendizagem.
 - Promover reuniões com as equipes pedagógicas e direções das instituições de ensino para orientar a observância e efetividade desta instrução para o bom andamento de todas as atividades nas Unidades Escolares.



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br

Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n

CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 31.081.659/0001-43

- Orientar as instituições de ensino quanto a necessidade de levar ao conhecimento da comunidade escolar através das assinaturas dos relatórios pedagógicos e entrega de boletins, e demais profissionais da educação, alunos e pais a importância da presente instrução.

- DAS ATRIBUIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO**
 - DA EQUIPE PEDAGÓGICA**
 - Propor e acompanhar os encaminhamentos metodológicos quanto ao processo avaliativo; sempre pensando nas dificuldades de aprendizagem de cada aluno.
 - Orientar os(as) professores(as) quanto o preenchimento do Livro de Registro de Classe online, assim como o Sere Pedagógico e demais documentos necessários para o registro do aproveitamento escolar do(a) aluno(a);
 - Analisar os resultados do desenvolvimento do processo educativo e aproveitamento escolar do (a) aluno(a), promovendo novas ações metodológicas para que todos os alunos avancem no processo ensino e aprendizagem.
 - DA EQUIPE DOCENTE**
 - Proceder a avaliação contínua, cumulativa e processual dos(as) alunos(as), utilizando-se de instrumentos diversificados; sempre pensando nas dificuldades de aprendizagem dos alunos.
 - Promover a recuperação de estudos em consonância com o processo ensino aprendizagem, estabelecendo diferentes estratégias no decorrer do período avaliativo;
 - Participar do Pré-conselho e Conselho de Classe participativo, propondo, alternativas pedagógicas que promovam o êxito do processo educacional; de todos.



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br

Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n

CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 31.081.659/0001-43

d) Manter atualizados o Livro de Registro de Classe online e demais documentos, conforme legislação vigente.

- DO SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**
 - Elaborar Ata do Conselho de Classe;
 - Registrar os resultados das avaliações dos (as) alunos(as) no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) a partir do LRCOM ao final de cada trimestre.
 - Encaminhar ao SERE, após visto favorável da coordenação pedagógica, os resultados expressos no LRCOM.
 - Levar em consideração suas atribuições de acordo com a Proposta Pedagógica Curricular, Projeto Político Pedagógico, Referencial Curricular do Paraná e o Regimento Escolar de sua instituição de ensino.

Os efeitos desta Instrução Normativa entrarão em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lindoeste, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.



ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Lindoeste - Paraná

C11215795-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



MUNIC



Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



**1º Prêmio: Lancha motorboat
Evinrude 225**



**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc
START - Ano/Modelo 2022**



4º Prêmio: Televisor 43'

***IMAGENS ILUSTRATIVAS**

**Adquira o cupom
no valor de R\$ 210,00.**

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Assinatura de Cascavel - MS, 15 de agosto de 2022. Documento assinado eletronicamente pelo Município de Cascavel.

Edição Ordinária Nº 3225 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

17 de agosto de 2022 - Página 3 de 30

16081

DECRETO Nº

Institui Diretrizes de Atendimento da Clínica Escala na Área da Saúde para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista em complementação aos Decretos nº (s) 15.239, de 17 de fevereiro de 2020, e 15.504, de 16 de junho de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº(s) 15.239, de 17 de fevereiro de 2020, e 15.504, de 16 de junho de 2020, bem como o Processo Administrativo nº 87353/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a subordinação da equipe de saúde da Clínica Escola Juditha Paludo Zanuzo no Departamento de Atenção à Saúde, da Divisão de Atenção Especializada para a Divisão de Saúde Mental.

Art. 2º Ficam instituídas as diretrizes para a área de atendimento em saúde, da Clínica Escola Juditha Paludo Zanuzo vinculadas à Divisão de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às especificidades clínicas da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 3º O ingresso na instituição será mediante avaliação realizada por equipe multiprofissional da saúde na Clínica Escola, de acordo com fluxo de pacientes atendidos no SUS.

Art. 4º A Clínica Escola implantada tem como objetivos:

I. Atender integralmente às necessidades de saúde da pessoa com TEA, objetivando a realização do diagnóstico precoce e oferecer atendimento de saúde completo com equipe multiprofissional.

II. Executar as atribuições constantes no art. 2º do Decreto Municipal nº 15.504, de 2020.

Art. 5º A Área de Saúde complementar o trabalho já oferecido nos estabelecimentos de saúde do município.

Art. 6º As áreas de atuação da Clínica Escola Juditha Paludo Zanuzo, serão: médica, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapia, terapia ocupacional, nutricional e assistência social.

Art. 7º Serão prioritariamente atendidos na Clínica Escola:

I. Os filhos de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 15.239, de 2020;

II. Pacientes encaminhados pelas Unidades de Saúde da Atenção Primária após aplicação das escalas IRDI e MCHAT rfb até os 2 anos, 11 meses e 29 dias ou com encaminhamento via Referência/Contra Referência quando maior de 3 anos, bem como pacientes oriundos da rede de atenção especializada própria da Secretaria Municipal de Saúde ou credenciada ao SUS, mediante avaliação da equipe multiprofissional no setor de saúde da Clínica Escola.

Art. 8º O fluxo de atendimento das diretrizes prioristas neste Decreto será regulamentadas por ato próprio da Secretaria Municipal de Saúde em até sessenta dias após a publicação deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Parâmetros,
Cascavel,

16 AGO 2022

Leonilda Paranhos,
Prefeito Municipal.

Miroslau Baiak,
Secretário Municipal de Saúde.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO RECURSO PEDAGÓGICO NO CAS (CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM SURDEZ) E SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Sessão Pública: 31 de agosto de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 43.837,54. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Mercado do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 15 de agosto de 2022. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Eletronicamente
 0184444-4 de Cascavel (PR), da gestão de administração, classe econômico: 40000, para o município de Cascavel de 01/01/2023 (assinado eletronicamente em 01/01/2023) - 0184444-4 de Cascavel (PR) - 01/01/2023

Edição Ordinária - Nº 3263 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 17 de agosto de 2022 - Página 6 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL			Pág. 2 / 2	
Estado do Paraná				
CNPJ: 16.208.867/0001-07				
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento			CEP: 85.610-011	
Telefone: (45) 3321-2202			Cidade: Cascavel	
Anulação Dotação	1922	Secretaria Muni de Esporte e Lazer.	339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) 37.1.27.811.67.2052 - Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições de Cunchô Esportivo e Paradesportivo no Âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
Anulação Dotação	258	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00303 - C/001-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	512.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel - Paraná, 12 de agosto de 2022

Leonardo Panhans da Silva
 Prefeito Municipal

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas no Processo Administrativo nº 102560/2021, comunica a empresa GSR Comercial e Serviços, inscrita no CNPJ nº 40.258.153/0001-93 para os devidos efeitos legais, que fica conferido o prazo para apresentação de Defesa Final de **03 (três) dias úteis** contados a partir da data de publicação do presente. Informações poderão ser obtidas na Corregedoria Municipal pelo telefone (045) 3321-2262 – William de Carvalho Moreschi.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná

Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo
 17 de agosto de 2022 - Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO
PORTARIA N.º 790/2022 - GAB

Na Portaria n.º 790/2022-GAB publicada no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 06/07/2022, edição n.º 3.221 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 06/07/2022, edição n.º13.879;

ONDE SE LÊ

(...)

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário: **GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA**

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
NÍVEL I	CLASSE A99	ESTÁGIO I	VENCIMENTO INICIAL: 1.610,78
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
EVANDRA BLEM BERGES DOS SANTOS		6249734-3	23622
CARLA DAYANNA DE MELO MARQUES		15328296-0	20574

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NÍVEL I	CLASSE A99	ESTÁGIO I	VENCIMENTO INICIAL: 1.610,78
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MONIQUE DUARTE		107071520	20732
DIANDRA PEREIRA		10540938-9	23238
ESTER DA SILVA		137571375	21296
FRANCIELE DE ABREU		5084923-6	22953
CARLA CRISTINA RIOS OLIVEIRA GOMES		15129558-4	20586

(...)

LEIA-SE

(...)

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário: **GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA**

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
NÍVEL I	CLASSE A99	ESTÁGIO I	VENCIMENTO INICIAL: 1.610,78
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
EVANDRA BLEM BERGES DOS SANTOS		6249734-3	23622
CARLA DAYANNA DE MELO MARQUES		15328296-0	20574

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NÍVEL I	CLASSE A99	ESTÁGIO I	VENCIMENTO INICIAL: 1.610,78
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MONIQUE DUARTE		107071520	20732
DIANDRA PEREIRA		10540938-9	23238
ESTER DA SILVA		137571375	21296
FRANCIELE DE ABREU		5084923-6	22953
CARLA CRISTINA RIOS OLIVEIRA GOMES		15129558-4	20586

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07

CONTINUA 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de agosto de 2022 - Página 10 de 30

Portaria n.º 790/2022-GAB, pág. 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

DAIANE ALBERGHINI 09584270 20557
JENYFER REGINA POLICARPO ALBUQUERQUE DA SILVA 429146630 22156
ALINE FRANCIELLY GUERRA 102547900 21857

(...)

GABINETE DO PREFEITO
Cascaivel, 16 de agosto de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de agosto de 2022 - Página 11 de 30

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0009/2022, CELEBRADO EM 12/07/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E A SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA - UNIASSELVI.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, nº 5.000 - Centro, na cidade de Cascaivel, Estado do Paraná, representada pela Secretária de Planejamento e Gestão, Sra. VANILSE DA SILVA POHL.

CONVENIADO SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA - UNIASSELVI, sociedade empresária Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.894.432/0001-56, com sede localizada na BR 470, km 71, nº 1.040, Bairro Benedito - Indaial - Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES ABATEPAULO.

OBJETO: Disponibilização, pelo CONCEDENTE, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes dos Cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, vinculados à CONVENIENTE, que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins dos respectivos cursos.

FIRMADO EM: 12/07/2022
VIGÊNCIA: até 12/07/2022
ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL
ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES ABATEPAULO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de agosto de 2022 - Página 11 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 988/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: CANADÁ

NÍVEL I	CLASSE E20	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.869,00
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
GESSICA DA SILVA PRADO NUNES ZANELLA		10.474.233-5	21453

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

NÍVEL I	CLASSE A09	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.651,53
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
CASSIELI BORSATTO		5.845.274	21425

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL I	CLASSE A09	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.651,53
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ELISANGELA FATIMA FERREIRA DOS SANTOS BRUM		6.255.947-0	21075
ANGELA GOMES PRODOSIMO BATISTA		6.856.949-4	23952
ROSENLIDA FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA		8.347.585-0	22150
MARIVONE APARECIDA OBUGALSKI NERY		7.748.518-0	23952
LUDIANE APARECIDA VALLER		12.948.043-2	23644
LUCIANE BELMIRO DE SOUZA DA SILVA		7.977.314-0	23233
SILVANA LISS		8.829.454-5	21455
FRANCIELLE PAOLA BARCELOS AYRES		8.147.425-7	21731

Art. 2º As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 063/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 194/2018, de 12/07/2018, convocadas pelo Edital de Concurso nº 233/2022, de 09/06/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascaivel, 25 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de agosto de 2022 - Página 12 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 990/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: LOS ANGELES

NÍVEL I	CLASSE E20	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.869,00
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
POLYANNA CRISTINA LUIZ RENCENZEN		14.344.461-9	10722

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA

NÍVEL I	CLASSE F09	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 10.159,64
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
TACIANA FONSECA BRAGA DE CARVALHO		53508919-3	1986

CARGO: DENTISTA 40 HORAS

NÍVEL I	CLASSE F01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 6.996,03
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
JULIANA KARINA ROCHA MACEDO		102240642	6398
EVELYN FARIAS DOS SANTOS		11.015.288-4	7820

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA

NÍVEL I	CLASSE F09	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 10.159,64
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
WELLINGTON OLIVEIRA BARRETO		2.040.298	3385
TAMI CRISILIA ALCANTARA GUEDES		12.551.776-5	9211

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL I	CLASSE A03	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.521,94
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ADRIELE MAIARA RODRIGUES		101224163	12715
FERNANDA GUDORIZZI		320645952	8097
AGNES ELIZABET OTTO		36248929	6398
SILVANA SOARES DOS REIS		8.346.752-8	229
ISRAEL KORB MARTINS		13.242.590-4	12886
RITA DE CÁDIA UNFER DE OLIVEIRA		4.585.845-6	3198
SILVIA DA SILVA COSTA DOS SANTOS		9608475-7	6741
SOLANGE GATTI		82018336	6540

CARGO: MÉDICO 40 HORAS - GENERALISTA

NÍVEL I	CLASSE F24	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 20.435,08
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MATHEUS DIETRICHKEIT ZUCCHI		84284272	9537

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 234/2022, de 09/06/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascaivel, 25 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de agosto de 2022 - Página 12 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 990/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: LOS ANGELES

NÍVEL I	CLASSE E20	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.869,00
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
POLYANNA CRISTINA LUIZ RENCENZEN		14.344.461-9	10722

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA

NÍVEL I	CLASSE F09	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 10.159,64
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
TACIANA FONSECA BRAGA DE CARVALHO		53508919-3	1986

CARGO: DENTISTA 40 HORAS

NÍVEL I	CLASSE F01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 6.996,03
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
JULIANA KARINA ROCHA MACEDO		102240642	6398
EVELYN FARIAS DOS SANTOS		11.015.288-4	7820

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA

NÍVEL I	CLASSE F09	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 10.159,64
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
WELLINGTON OLIVEIRA BARRETO		2.040.298	3385
TAMI CRISILIA ALCANTARA GUEDES		12.551.776-5	9211

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL I	CLASSE A03	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.521,94
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ADRIELE MAIARA RODRIGUES		101224163	12715
FERNANDA GUDORIZZI		320645952	8097
AGNES ELIZABET OTTO		36248929	6398
SILVANA SOARES DOS REIS		8.346.752-8	229
ISRAEL KORB MARTINS		13.242.590-4	12886
RITA DE CÁDIA UNFER DE OLIVEIRA		4.585.845-6	3198
SILVIA DA SILVA COSTA DOS SANTOS		9608475-7	6741
SOLANGE GATTI		82018336	6540

CARGO: MÉDICO 40 HORAS - GENERALISTA

NÍVEL I	CLASSE F24	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 20.435,08
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MATHEUS DIETRICHKEIT ZUCCHI		84284272	9537

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 234/2022, de 09/06/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascaivel, 25 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de agosto de 2022 - Página 13 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 991/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO

NÍVEL I	CLASSE A15	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.198,12
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
ANA PAULA GARDA LEMES		10.597.346-2	828990

CARGO: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO

NÍVEL I	CLASSE A15	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.198,12
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
GEOVANI DE OLIVEIRA		105933953	828074

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO

NÍVEL I	CLASSE B07	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.315,70
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MICHELE CRISTINA M. DE OLIVEIRA GORDO		99292683	839612
SAULO AUGUSTO BORCHART		82514058	611109

CARGO: PSICÓLOGO

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.521,94
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
KARINE KIM MATSUMI BATHKE VEIGA		130847714	624692
YANEISI ARENADO SUAREZ		13.789-125-6	628335
JEFFERSON SIMOMURA		76073112	616127
LUCIANA RIGON SANTOS MANARIN		84315168	624593

CARGO: ENFERMEIRO

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.521,94
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MARLI ESPERANDIO		42475241	621873

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 232/2022, de 09/06/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascaivel, 25 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de agosto de 2022 - Página 14 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 993/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: MÉDICO 40 HORAS - GENERALISTA

NÍVEL I	CLASSE F24	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 20.435,08
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
SUZAN HARUHI MURAOKA		5762019-5	7986

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 204/2022, de 16/05/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascaivel, 25 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de agosto de 2022 - Página 15 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 995/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

NÍVEL I	CLASSE A18	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.535,85
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
DANIEL DOS SANTOS		109918890	6899

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 237/2022, de 09/06/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascaivel, 25 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de agosto de 2022 - Página 15 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 996/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO

NÍVEL I	CLASSE A15	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.198,12
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MARCIA APARECIDA LIMA		67970575	619873

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 258/2022, de 09/07/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascaivel, 25 de julho de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de agosto de 2022 - Página 16 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.061/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL I	CLASSE A08	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.651,53
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MARISA CORREA		91785224	21894

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 080/2016, de 21/03/2016 e homologado pelo Edital de Concurso nº 194/2018, de 12/07/2018, convocadas pelo Edital de Concurso nº 179/2022, de 28/04/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de agosto de 2022 - Página 19 de 30																																												
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 301/2022 A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 280/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table><tr><td>Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA</td><td>Especialidade: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA</td><td>Função: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>7</td><td>ADEMILSON APARECIDO DIAS DO AMARAL</td><td>836614</td><td>ELIMINADO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</td><td>Especialidade: ACS - FLORESTA</td><td>Função: ACS - FLORESTA</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>8</td><td>ELIZABETE RODRIGUES DE MELLO PAES</td><td>830297</td><td>ELIMINADO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: TRATADOR DE ANIMAIS</td><td>Especialidade: TRATADOR DE ANIMAIS</td><td>Função: TRATADOR DE ANIMAIS</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>30</td><td>LUIS HENRIQUE ANTONIOLI DOS SANTOS</td><td>815049</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>31</td><td>MYLLENA KAROLINE BITENCOURTH DOS SANTOS</td><td>821011</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>32</td><td>GEOVANIR AMERICO RIBEIRO</td><td>832430</td><td>ELIMINADO</td></tr></table> *Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação. 2. Publica-se Cascavel, 15 de agosto de 2022. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão		Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	Especialidade: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	Função: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	7	ADEMILSON APARECIDO DIAS DO AMARAL	836614	ELIMINADO	Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Especialidade: ACS - FLORESTA	Função: ACS - FLORESTA	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	8	ELIZABETE RODRIGUES DE MELLO PAES	830297	ELIMINADO	Cargo: TRATADOR DE ANIMAIS	Especialidade: TRATADOR DE ANIMAIS	Função: TRATADOR DE ANIMAIS	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	30	LUIS HENRIQUE ANTONIOLI DOS SANTOS	815049	ELIMINADO	31	MYLLENA KAROLINE BITENCOURTH DOS SANTOS	821011	ELIMINADO	32	GEOVANIR AMERICO RIBEIRO	832430	ELIMINADO
Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	Especialidade: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	Função: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																										
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																										
7	ADEMILSON APARECIDO DIAS DO AMARAL	836614	ELIMINADO																																										
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Especialidade: ACS - FLORESTA	Função: ACS - FLORESTA	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																										
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																										
8	ELIZABETE RODRIGUES DE MELLO PAES	830297	ELIMINADO																																										
Cargo: TRATADOR DE ANIMAIS	Especialidade: TRATADOR DE ANIMAIS	Função: TRATADOR DE ANIMAIS	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																										
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																										
30	LUIS HENRIQUE ANTONIOLI DOS SANTOS	815049	ELIMINADO																																										
31	MYLLENA KAROLINE BITENCOURTH DOS SANTOS	821011	ELIMINADO																																										
32	GEOVANIR AMERICO RIBEIRO	832430	ELIMINADO																																										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de agosto de 2022 - Página 20 de 30																																																																												
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 302/2022 A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 281/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table><tr><td>Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS</td><td>Especialidade: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS</td><td>Função: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>2</td><td>MARCOS PAULO PETERMANN BRACHT</td><td>836531</td><td>ELIMINADO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: CONTADOR</td><td>Especialidade: CONTADOR</td><td>Função: CONTADOR</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>7</td><td>MARINA DE LOURDES KONIG</td><td>819428</td><td>APTO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO</td><td>Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO</td><td>Função: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>25</td><td>ANA PAULA MACHADO DE ARAUJO</td><td>818862</td><td>ELIMINADO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO</td><td>Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO</td><td>Função: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>38</td><td>ADIR RODRIGUES DA SILVA</td><td>819338</td><td>ELIMINADO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: PSICOLOGO</td><td>Especialidade: PSICOLOGO</td><td>Função: PSICOLOGO</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>76</td><td>JORDANA GABRIELA MACCARINI</td><td>819135</td><td>APTO</td></tr><tr><td>77</td><td>RAFAELINE OLIVEIRA GAIAS</td><td>818424</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>78</td><td>FELIPE EGIDIO ROQUE</td><td>828942</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>79</td><td>EDDA FALZIRROLI SANTIAGO</td><td>840104</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>80</td><td>CAROLINE PATRICIA PAIM</td><td>830329</td><td>ELIMINADO</td></tr></table>		Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS	Especialidade: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS	Função: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	2	MARCOS PAULO PETERMANN BRACHT	836531	ELIMINADO	Cargo: CONTADOR	Especialidade: CONTADOR	Função: CONTADOR	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	7	MARINA DE LOURDES KONIG	819428	APTO	Cargo: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	Função: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	25	ANA PAULA MACHADO DE ARAUJO	818862	ELIMINADO	Cargo: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO	Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO	Função: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	38	ADIR RODRIGUES DA SILVA	819338	ELIMINADO	Cargo: PSICOLOGO	Especialidade: PSICOLOGO	Função: PSICOLOGO	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	76	JORDANA GABRIELA MACCARINI	819135	APTO	77	RAFAELINE OLIVEIRA GAIAS	818424	ELIMINADO	78	FELIPE EGIDIO ROQUE	828942	ELIMINADO	79	EDDA FALZIRROLI SANTIAGO	840104	ELIMINADO	80	CAROLINE PATRICIA PAIM	830329	ELIMINADO
Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS	Especialidade: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS	Função: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																										
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																										
2	MARCOS PAULO PETERMANN BRACHT	836531	ELIMINADO																																																																										
Cargo: CONTADOR	Especialidade: CONTADOR	Função: CONTADOR	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																										
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																										
7	MARINA DE LOURDES KONIG	819428	APTO																																																																										
Cargo: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	Função: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																										
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																										
25	ANA PAULA MACHADO DE ARAUJO	818862	ELIMINADO																																																																										
Cargo: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO	Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO	Função: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																										
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																										
38	ADIR RODRIGUES DA SILVA	819338	ELIMINADO																																																																										
Cargo: PSICOLOGO	Especialidade: PSICOLOGO	Função: PSICOLOGO	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																										
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																										
76	JORDANA GABRIELA MACCARINI	819135	APTO																																																																										
77	RAFAELINE OLIVEIRA GAIAS	818424	ELIMINADO																																																																										
78	FELIPE EGIDIO ROQUE	828942	ELIMINADO																																																																										
79	EDDA FALZIRROLI SANTIAGO	840104	ELIMINADO																																																																										
80	CAROLINE PATRICIA PAIM	830329	ELIMINADO																																																																										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de agosto de 2022 - Página 21 de 30																																												
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 303/2022 A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 282/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table><tr><td>Cargo: ENFERMEIRO</td><td>Especialidade: ENFERMEIRO</td><td>Função: ENFERMEIRO</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>253</td><td>MARCIA DO PRADO PEREIRA</td><td>813056</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>254</td><td>ODILEE TEREZINHA PAROLIN</td><td>820945</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>255</td><td>MARIA JOSE DOS SANTOS</td><td>810141</td><td>APTO</td></tr><tr><td>256</td><td>LUCIO MAURO DE ARAUJO</td><td>811627</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>257</td><td>SILVIA PRESILAK DE ANDRADE MATOS</td><td>823954</td><td>APTO</td></tr><tr><td>258</td><td>LUCIANA PIMENTEL MOURA</td><td>808300</td><td>APTO</td></tr><tr><td>259</td><td>ANA PAULA FERNANDES TOPPE SALES</td><td>834910</td><td>APTO</td></tr><tr><td>260</td><td>JULIANA SANTORO</td><td>820688</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>261</td><td>SIDNEI MARTINS BUENO</td><td>838289</td><td>APTO</td></tr></table> *Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação. 2. Publica-se Cascavel, 15 de agosto de 2022. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão		Cargo: ENFERMEIRO	Especialidade: ENFERMEIRO	Função: ENFERMEIRO	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	253	MARCIA DO PRADO PEREIRA	813056	ELIMINADO	254	ODILEE TEREZINHA PAROLIN	820945	ELIMINADO	255	MARIA JOSE DOS SANTOS	810141	APTO	256	LUCIO MAURO DE ARAUJO	811627	ELIMINADO	257	SILVIA PRESILAK DE ANDRADE MATOS	823954	APTO	258	LUCIANA PIMENTEL MOURA	808300	APTO	259	ANA PAULA FERNANDES TOPPE SALES	834910	APTO	260	JULIANA SANTORO	820688	ELIMINADO	261	SIDNEI MARTINS BUENO	838289	APTO
Cargo: ENFERMEIRO	Especialidade: ENFERMEIRO	Função: ENFERMEIRO	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																										
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																										
253	MARCIA DO PRADO PEREIRA	813056	ELIMINADO																																										
254	ODILEE TEREZINHA PAROLIN	820945	ELIMINADO																																										
255	MARIA JOSE DOS SANTOS	810141	APTO																																										
256	LUCIO MAURO DE ARAUJO	811627	ELIMINADO																																										
257	SILVIA PRESILAK DE ANDRADE MATOS	823954	APTO																																										
258	LUCIANA PIMENTEL MOURA	808300	APTO																																										
259	ANA PAULA FERNANDES TOPPE SALES	834910	APTO																																										
260	JULIANA SANTORO	820688	ELIMINADO																																										
261	SIDNEI MARTINS BUENO	838289	APTO																																										

EDITAL DE Nº 12/2022 SETOR DE ISSQN Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 7º, 39, 90, 117 e 118 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação do representante legal por outros meios, INTIMA a empresa L. F. ZANDONA - CONSTRUCOES - EPP, inscrita no CNPJ. 19.059.821/0001-21 e Cadastro Municipal: 8694900 a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar o recolhimento do valor constituído por meio do ALIM - Auto de Lançamento e Imposição de Multa 51/2022 e AI - Auto de Infração 30/2022 - Protocolo 106327/2022, ou apresentar impugnação, conforme Art. 3º, 43 da LC 92/2017. Publique-se. Cascavel, 16 de August de 2022. Sandro Giovanni Leite Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula nº 23.310-2	
---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de agosto de 2022 - Página 22 de 30																																								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 303/2022 A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 282/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 63/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table><tr><td>Cargo: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL</td><td>Especialidade: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL</td><td>Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>5</td><td>DAVID APRIGIO PEREIRA</td><td>20409</td><td>APTO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: TECNICO EM SAUDE BUCAL</td><td>Especialidade: TECNICO DE SAUDE BUCAL</td><td>Função: TECNICO DE SAUDE BUCAL</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>14</td><td>FERNANDA ALVES ASSMANN</td><td>21381</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>15</td><td>BRUNA DE OLIVEIRA LADANINSKY</td><td>21080</td><td>ELIMINADO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</td><td>Especialidade: ACS - CANADA</td><td>Função: ACS - CANADA</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>18</td><td>GUILHERME HENRIQUE DE LIMA</td><td>21597</td><td>ELIMINADO</td></tr></table> *Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação. 2. Publica-se Cascavel, 15 de agosto de 2022. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão		Cargo: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Especialidade: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	5	DAVID APRIGIO PEREIRA	20409	APTO	Cargo: TECNICO EM SAUDE BUCAL	Especialidade: TECNICO DE SAUDE BUCAL	Função: TECNICO DE SAUDE BUCAL	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	14	FERNANDA ALVES ASSMANN	21381	ELIMINADO	15	BRUNA DE OLIVEIRA LADANINSKY	21080	ELIMINADO	Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Especialidade: ACS - CANADA	Função: ACS - CANADA	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	18	GUILHERME HENRIQUE DE LIMA	21597	ELIMINADO
Cargo: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Especialidade: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																						
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																						
5	DAVID APRIGIO PEREIRA	20409	APTO																																						
Cargo: TECNICO EM SAUDE BUCAL	Especialidade: TECNICO DE SAUDE BUCAL	Função: TECNICO DE SAUDE BUCAL	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																						
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																						
14	FERNANDA ALVES ASSMANN	21381	ELIMINADO																																						
15	BRUNA DE OLIVEIRA LADANINSKY	21080	ELIMINADO																																						
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Especialidade: ACS - CANADA	Função: ACS - CANADA	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																						
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																						
18	GUILHERME HENRIQUE DE LIMA	21597	ELIMINADO																																						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de agosto de 2022 - Página 23 de 30
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 24/2022 OBJETO: Contratação de empresa para execução de preparação, base e sub-base para recebimento de pavimentação com tratamento superficial tripo em 3.245,00m da Estrada Rural São Roque do Lopei, Distrito de Sede Alvorada, no Município de Cascavel, em atendimento ao convênio nº 4500066023 firmado com a Itaipu Binacional. Sessão Pública: 20 de setembro de 2022 às 14h00min. Local: sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.239.569,10. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 15 de agosto de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão de Licitação.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de agosto de 2022 - Página 23 de 30																																																																								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 304/2022 A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 283/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table><tr><td>Cargo: ASSISTENTE SOCIAL</td><td>Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL</td><td>Função: ASSISTENTE SOCIAL</td><td>Tipo da Vaga: Deficiente</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>101</td><td>TATIANA LIRA AMORIM DA SILVA</td><td>10888</td><td>APTO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: ASSISTENTE SOCIAL</td><td>Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL</td><td>Função: ASSISTENTE SOCIAL</td><td>Tipo da Vaga: Afrodescendente</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>75</td><td>VERONI TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA LUNKES</td><td>8911</td><td>APTO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: FARMACEUTICO</td><td>Especialidade: FARMACEUTICO</td><td>Função: FARMACEUTICO</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>5</td><td>ANA CAROLINA FEIL KMETZVSKI</td><td>8840</td><td>APTO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: MEDICO ESPECIALISTA</td><td>Especialidade: PEDIATRA</td><td>Função: PEDIATRA</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>14</td><td>VINICIUS URBANOWSKI RAMOS</td><td>13130</td><td>APTO</td></tr><tr><td>15</td><td>MARCOS ASAMI</td><td>2603</td><td>APTO</td></tr><tr><td>16</td><td>NADIA BERTECHINI SOLER LOPES</td><td>13148</td><td>APTO</td></tr><tr><td>17</td><td>FERNANDA MATSUE EZURE BREDT</td><td>8662</td><td>ELIMINADO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: DENTISTA 40 HORAS</td><td>Especialidade: DENTISTA 40 HORAS</td><td>Função: DENTISTA 40 HORAS</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>21</td><td>RENATA TAKASHIBA BORBA</td><td>2551</td><td>ELIMINADO</td></tr></table>		Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL	Função: ASSISTENTE SOCIAL	Tipo da Vaga: Deficiente	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	101	TATIANA LIRA AMORIM DA SILVA	10888	APTO	Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL	Função: ASSISTENTE SOCIAL	Tipo da Vaga: Afrodescendente	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	75	VERONI TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA LUNKES	8911	APTO	Cargo: FARMACEUTICO	Especialidade: FARMACEUTICO	Função: FARMACEUTICO	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	5	ANA CAROLINA FEIL KMETZVSKI	8840	APTO	Cargo: MEDICO ESPECIALISTA	Especialidade: PEDIATRA	Função: PEDIATRA	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	14	VINICIUS URBANOWSKI RAMOS	13130	APTO	15	MARCOS ASAMI	2603	APTO	16	NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	13148	APTO	17	FERNANDA MATSUE EZURE BREDT	8662	ELIMINADO	Cargo: DENTISTA 40 HORAS	Especialidade: DENTISTA 40 HORAS	Função: DENTISTA 40 HORAS	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	21	RENATA TAKASHIBA BORBA	2551	ELIMINADO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL	Função: ASSISTENTE SOCIAL	Tipo da Vaga: Deficiente																																																																						
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																						
101	TATIANA LIRA AMORIM DA SILVA	10888	APTO																																																																						
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL	Função: ASSISTENTE SOCIAL	Tipo da Vaga: Afrodescendente																																																																						
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																						
75	VERONI TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA LUNKES	8911	APTO																																																																						
Cargo: FARMACEUTICO	Especialidade: FARMACEUTICO	Função: FARMACEUTICO	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																						
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																						
5	ANA CAROLINA FEIL KMETZVSKI	8840	APTO																																																																						
Cargo: MEDICO ESPECIALISTA	Especialidade: PEDIATRA	Função: PEDIATRA	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																						
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																						
14	VINICIUS URBANOWSKI RAMOS	13130	APTO																																																																						
15	MARCOS ASAMI	2603	APTO																																																																						
16	NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	13148	APTO																																																																						
17	FERNANDA MATSUE EZURE BREDT	8662	ELIMINADO																																																																						
Cargo: DENTISTA 40 HORAS	Especialidade: DENTISTA 40 HORAS	Função: DENTISTA 40 HORAS	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																						
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																						
21	RENATA TAKASHIBA BORBA	2551	ELIMINADO																																																																						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de agosto de 2022 - Página 24 de 30																																																																																																				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 304/2022 A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 283/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table><tr><td>Cargo: ASSISTENTE SOCIAL</td><td>Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL</td><td>Função: ASSISTENTE SOCIAL</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>53</td><td>RAFAEL PEREIRA ALEXANDRE</td><td>8145</td><td>APTO</td></tr><tr><td>54</td><td>FRANCIELE RAMOS DE PAULA RIBEIRO</td><td>8967</td><td>APTO</td></tr><tr><td>55</td><td>DANIELE CRISTINA CINTRA NOBREGA</td><td>8885</td><td>APTO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: MEDICO ESPECIALISTA</td><td>Especialidade: GENERALISTA</td><td>Função: GENERALISTA</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>51</td><td>CLARICE DUARTE DA SILVA</td><td>4285</td><td>APTO</td></tr><tr><td>52</td><td>LUIZ HENRIQUE WERLANG</td><td>8703</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>53</td><td>LUIZ RICARDO TORRES DE PAULA XAVIER</td><td>2033</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>54</td><td>MAYARA DUMKE DA SILVA</td><td>6688</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>55</td><td>LUCAS PATRICK DE OLIVEIRA KARPSTEIN</td><td>7835</td><td>APTO</td></tr><tr><td>56</td><td>RODRIGO NICACIO SANTA CRUZ</td><td>10271</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>57</td><td>NANDRESSA DAYNA MENDES RISO</td><td>13005</td><td>APTO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: MEDICO 40 HORAS</td><td>Especialidade: GENERALISTA</td><td>Função: GENERALISTA</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>87</td><td>ANGELA HOPPEN</td><td>12871</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>88</td><td>IVANA DOS SANTOS</td><td>5533</td><td>APTO</td></tr><tr><td>89</td><td>NATALIA FABRIS LOCKS</td><td>12900</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>70</td><td>JESSICA DA SILVA DANTAS LOURENCO</td><td>8362</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>71</td><td>GISELE GONÇALVES DOS SANTOS ASSIS</td><td>11578</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>72</td><td>ANA PAULA KUTCHWA</td><td>1388</td><td>APTO</td></tr><tr><td>73</td><td>LUANA FRANCINE ANAD</td><td>2579</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>74</td><td>LARISSA JESUS DE MORAIS</td><td>8084</td><td>APTO</td></tr><tr><td>75</td><td>LUANA SCHNEIDER</td><td>12852</td><td>APTO</td></tr></table> *Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação. 2. Publica-se Cascavel, 15 de agosto de 2022. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão		Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL	Função: ASSISTENTE SOCIAL	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	53	RAFAEL PEREIRA ALEXANDRE	8145	APTO	54	FRANCIELE RAMOS DE PAULA RIBEIRO	8967	APTO	55	DANIELE CRISTINA CINTRA NOBREGA	8885	APTO	Cargo: MEDICO ESPECIALISTA	Especialidade: GENERALISTA	Função: GENERALISTA	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	51	CLARICE DUARTE DA SILVA	4285	APTO	52	LUIZ HENRIQUE WERLANG	8703	ELIMINADO	53	LUIZ RICARDO TORRES DE PAULA XAVIER	2033	ELIMINADO	54	MAYARA DUMKE DA SILVA	6688	ELIMINADO	55	LUCAS PATRICK DE OLIVEIRA KARPSTEIN	7835	APTO	56	RODRIGO NICACIO SANTA CRUZ	10271	ELIMINADO	57	NANDRESSA DAYNA MENDES RISO	13005	APTO	Cargo: MEDICO 40 HORAS	Especialidade: GENERALISTA	Função: GENERALISTA	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	87	ANGELA HOPPEN	12871	ELIMINADO	88	IVANA DOS SANTOS	5533	APTO	89	NATALIA FABRIS LOCKS	12900	ELIMINADO	70	JESSICA DA SILVA DANTAS LOURENCO	8362	ELIMINADO	71	GISELE GONÇALVES DOS SANTOS ASSIS	11578	ELIMINADO	72	ANA PAULA KUTCHWA	1388	APTO	73	LUANA FRANCINE ANAD	2579	ELIMINADO	74	LARISSA JESUS DE MORAIS	8084	APTO	75	LUANA SCHNEIDER	12852	APTO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL	Função: ASSISTENTE SOCIAL	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																																																		
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																																																		
53	RAFAEL PEREIRA ALEXANDRE	8145	APTO																																																																																																		
54	FRANCIELE RAMOS DE PAULA RIBEIRO	8967	APTO																																																																																																		
55	DANIELE CRISTINA CINTRA NOBREGA	8885	APTO																																																																																																		
Cargo: MEDICO ESPECIALISTA	Especialidade: GENERALISTA	Função: GENERALISTA	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																																																		
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																																																		
51	CLARICE DUARTE DA SILVA	4285	APTO																																																																																																		
52	LUIZ HENRIQUE WERLANG	8703	ELIMINADO																																																																																																		
53	LUIZ RICARDO TORRES DE PAULA XAVIER	2033	ELIMINADO																																																																																																		
54	MAYARA DUMKE DA SILVA	6688	ELIMINADO																																																																																																		
55	LUCAS PATRICK DE OLIVEIRA KARPSTEIN	7835	APTO																																																																																																		
56	RODRIGO NICACIO SANTA CRUZ	10271	ELIMINADO																																																																																																		
57	NANDRESSA DAYNA MENDES RISO	13005	APTO																																																																																																		
Cargo: MEDICO 40 HORAS	Especialidade: GENERALISTA	Função: GENERALISTA	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																																																		
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																																																		
87	ANGELA HOPPEN	12871	ELIMINADO																																																																																																		
88	IVANA DOS SANTOS	5533	APTO																																																																																																		
89	NATALIA FABRIS LOCKS	12900	ELIMINADO																																																																																																		
70	JESSICA DA SILVA DANTAS LOURENCO	8362	ELIMINADO																																																																																																		
71	GISELE GONÇALVES DOS SANTOS ASSIS	11578	ELIMINADO																																																																																																		
72	ANA PAULA KUTCHWA	1388	APTO																																																																																																		
73	LUANA FRANCINE ANAD	2579	ELIMINADO																																																																																																		
74	LARISSA JESUS DE MORAIS	8084	APTO																																																																																																		
75	LUANA SCHNEIDER	12852	APTO																																																																																																		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de agosto de 2022 - Página 24 de 30																																																																																																																								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 305/2022 A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 284/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 58/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table><tr><td>Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO</td><td>Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO</td><td>Função: AGENTE ADMINISTRATIVO</td><td>Tipo da Vaga: Afrodescendente</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>110</td><td>THAMIRIS NAYARA DE PINTO</td><td>172530</td><td>APTO</td></tr><tr><td>120</td><td>THIAGO DA SILVA ROSA</td><td>179729</td><td>APTO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO</td><td>Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO</td><td>Função: AGENTE ADMINISTRATIVO</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>70</td><td>JONAS MARTINS DA LUZ</td><td>177564</td><td>APTO</td></tr><tr><td>71</td><td>NATHAN REINHARDT SANTOS</td><td>168769</td><td>APTO</td></tr><tr><td>72</td><td>FABIO LUCIANO ALVES</td><td>175897</td><td>APTO</td></tr><tr><td>73</td><td>BRUNO HENRIQUE DE GLIXINSKI</td><td>177981</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>74</td><td>MAIKO JHONY LERME</td><td>168678</td><td>APTO</td></tr><tr><td>75</td><td>WILSON COELHO NETO</td><td>168386</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>76</td><td>ANA CAROLINE LIMA NASCIMENTO KOUTH</td><td>171619</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>77</td><td>MAYARA GABRIELA RITTER</td><td>168422</td><td>APTO</td></tr><tr><td>78</td><td>FABRICA FACIO</td><td>177902</td><td>APTO</td></tr><tr><td>79</td><td>SANDRA REGINA PINTO RAMOS DA SILVA</td><td>168362</td><td>APTO</td></tr><tr><td>80</td><td>LAUREN DOTTA LOBATO</td><td>168346</td><td>APTO</td></tr><tr><td>81</td><td>PATRICIA SIMIONI MACHADO</td><td>175425</td><td>APTO</td></tr><tr><td>82</td><td>ADRIANO GRANDO</td><td>168430</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>83</td><td>MICHELLE GARCIA SEIBERT</td><td>178355</td><td>APTO</td></tr><tr><td>84</td><td>FERNANDO DE SOUZA LARREA</td><td>168673</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>85</td><td>LILIAN TELLINI SOLDA</td><td>171865</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>86</td><td>LUCIANA GADE</td><td>180403</td><td>APTO</td></tr><tr><td>87</td><td>GEORGE BARBOSA DE LIMA</td><td>176265</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>88</td><td>AMANDA NAIRANA STEFANI WQJAHN</td><td>181584</td><td>APTO</td></tr><tr><td>89</td><td>EDUARDO CARVALHO NASCIMENTO</td><td>168357</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>91</td><td>MANUELY DE FATIMA STACHELSKI</td><td>167344</td><td>APTO</td></tr><tr><td>92</td><td>ARTHUR GABRIEL DE OLIVEIRA</td><td>165697</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>93</td><td>JOAO PEDRO POSTAL</td><td>181681</td><td>APTO</td></tr><tr><td>95</td><td>ANDREA TEONILA FUHR DOS SANTOS</td><td>172286</td><td>ELIMINADO</td></tr></table>		Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO	Função: AGENTE ADMINISTRATIVO	Tipo da Vaga: Afrodescendente	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	110	THAMIRIS NAYARA DE PINTO	172530	APTO	120	THIAGO DA SILVA ROSA	179729	APTO	Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO	Função: AGENTE ADMINISTRATIVO	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	70	JONAS MARTINS DA LUZ	177564	APTO	71	NATHAN REINHARDT SANTOS	168769	APTO	72	FABIO LUCIANO ALVES	175897	APTO	73	BRUNO HENRIQUE DE GLIXINSKI	177981	ELIMINADO	74	MAIKO JHONY LERME	168678	APTO	75	WILSON COELHO NETO	168386	ELIMINADO	76	ANA CAROLINE LIMA NASCIMENTO KOUTH	171619	ELIMINADO	77	MAYARA GABRIELA RITTER	168422	APTO	78	FABRICA FACIO	177902	APTO	79	SANDRA REGINA PINTO RAMOS DA SILVA	168362	APTO	80	LAUREN DOTTA LOBATO	168346	APTO	81	PATRICIA SIMIONI MACHADO	175425	APTO	82	ADRIANO GRANDO	168430	ELIMINADO	83	MICHELLE GARCIA SEIBERT	178355	APTO	84	FERNANDO DE SOUZA LARREA	168673	ELIMINADO	85	LILIAN TELLINI SOLDA	171865	ELIMINADO	86	LUCIANA GADE	180403	APTO	87	GEORGE BARBOSA DE LIMA	176265	ELIMINADO	88	AMANDA NAIRANA STEFANI WQJAHN	181584	APTO	89	EDUARDO CARVALHO NASCIMENTO	168357	ELIMINADO	91	MANUELY DE FATIMA STACHELSKI	167344	APTO	92	ARTHUR GABRIEL DE OLIVEIRA	165697	ELIMINADO	93	JOAO PEDRO POSTAL	181681	APTO	95	ANDREA TEONILA FUHR DOS SANTOS	172286	ELIMINADO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO	Função: AGENTE ADMINISTRATIVO	Tipo da Vaga: Afrodescendente																																																																																																																						
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																																																																						
110	THAMIRIS NAYARA DE PINTO	172530	APTO																																																																																																																						
120	THIAGO DA SILVA ROSA	179729	APTO																																																																																																																						
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO	Função: AGENTE ADMINISTRATIVO	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																																																																						
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																																																																						
70	JONAS MARTINS DA LUZ	177564	APTO																																																																																																																						
71	NATHAN REINHARDT SANTOS	168769	APTO																																																																																																																						
72	FABIO LUCIANO ALVES	175897	APTO																																																																																																																						
73	BRUNO HENRIQUE DE GLIXINSKI	177981	ELIMINADO																																																																																																																						
74	MAIKO JHONY LERME	168678	APTO																																																																																																																						
75	WILSON COELHO NETO	168386	ELIMINADO																																																																																																																						
76	ANA CAROLINE LIMA NASCIMENTO KOUTH	171619	ELIMINADO																																																																																																																						
77	MAYARA GABRIELA RITTER	168422	APTO																																																																																																																						
78	FABRICA FACIO	177902	APTO																																																																																																																						
79	SANDRA REGINA PINTO RAMOS DA SILVA	168362	APTO																																																																																																																						
80	LAUREN DOTTA LOBATO	168346	APTO																																																																																																																						
81	PATRICIA SIMIONI MACHADO	175425	APTO																																																																																																																						
82	ADRIANO GRANDO	168430	ELIMINADO																																																																																																																						
83	MICHELLE GARCIA SEIBERT	178355	APTO																																																																																																																						
84	FERNANDO DE SOUZA LARREA	168673	ELIMINADO																																																																																																																						
85	LILIAN TELLINI SOLDA	171865	ELIMINADO																																																																																																																						
86	LUCIANA GADE	180403	APTO																																																																																																																						
87	GEORGE BARBOSA DE LIMA	176265	ELIMINADO																																																																																																																						
88	AMANDA NAIRANA STEFANI WQJAHN	181584	APTO																																																																																																																						
89	EDUARDO CARVALHO NASCIMENTO	168357	ELIMINADO																																																																																																																						
91	MANUELY DE FATIMA STACHELSKI	167344	APTO																																																																																																																						
92	ARTHUR GABRIEL DE OLIVEIRA	165697	ELIMINADO																																																																																																																						
93	JOAO PEDRO POSTAL	181681	APTO																																																																																																																						
95	ANDREA TEONILA FUHR DOS SANTOS	172286	ELIMINADO																																																																																																																						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de agosto de 2022 - Página 25 de 30																																																																																																																								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 305/2022 A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 284/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 58/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table><tr><td>Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO</td><td>Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO</td><td>Função: AGENTE ADMINISTRATIVO</td><td>Tipo da Vaga: Afrodescendente</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>110</td><td>THAMIRIS NAYARA DE PINTO</td><td>172530</td><td>APTO</td></tr><tr><td>120</td><td>THIAGO DA SILVA ROSA</td><td>179729</td><td>APTO</td></tr></table> <table><tr><td>Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO</td><td>Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO</td><td>Função: AGENTE ADMINISTRATIVO</td><td>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</td></tr><tr><td>Classificação</td><td>Nome Candidato</td><td>Nº Inscrição</td><td>Resultado</td></tr><tr><td>70</td><td>JONAS MARTINS DA LUZ</td><td>177564</td><td>APTO</td></tr><tr><td>71</td><td>NATHAN REINHARDT SANTOS</td><td>168769</td><td>APTO</td></tr><tr><td>72</td><td>FABIO LUCIANO ALVES</td><td>175897</td><td>APTO</td></tr><tr><td>73</td><td>BRUNO HENRIQUE DE GLIXINSKI</td><td>177981</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>74</td><td>MAIKO JHONY LERME</td><td>168678</td><td>APTO</td></tr><tr><td>75</td><td>WILSON COELHO NETO</td><td>168386</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>76</td><td>ANA CAROLINE LIMA NASCIMENTO KOUTH</td><td>171619</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>77</td><td>MAYARA GABRIELA RITTER</td><td>168422</td><td>APTO</td></tr><tr><td>78</td><td>FABRICA FACIO</td><td>177902</td><td>APTO</td></tr><tr><td>79</td><td>SANDRA REGINA PINTO RAMOS DA SILVA</td><td>168362</td><td>APTO</td></tr><tr><td>80</td><td>LAUREN DOTTA LOBATO</td><td>168346</td><td>APTO</td></tr><tr><td>81</td><td>PATRICIA SIMIONI MACHADO</td><td>175425</td><td>APTO</td></tr><tr><td>82</td><td>ADRIANO GRANDO</td><td>168430</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>83</td><td>MICHELLE GARCIA SEIBERT</td><td>178355</td><td>APTO</td></tr><tr><td>84</td><td>FERNANDO DE SOUZA LARREA</td><td>168673</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>85</td><td>LILIAN TELLINI SOLDA</td><td>171865</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>86</td><td>LUCIANA GADE</td><td>180403</td><td>APTO</td></tr><tr><td>87</td><td>GEORGE BARBOSA DE LIMA</td><td>176265</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>88</td><td>AMANDA NAIRANA STEFANI WQJAHN</td><td>181584</td><td>APTO</td></tr><tr><td>89</td><td>EDUARDO CARVALHO NASCIMENTO</td><td>168357</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>91</td><td>MANUELY DE FATIMA STACHELSKI</td><td>167344</td><td>APTO</td></tr><tr><td>92</td><td>ARTHUR GABRIEL DE OLIVEIRA</td><td>165697</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>93</td><td>JOAO PEDRO POSTAL</td><td>181681</td><td>APTO</td></tr><tr><td>95</td><td>ANDREA TEONILA FUHR DOS SANTOS</td><td>172286</td><td>ELIMINADO</td></tr></table>		Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO	Função: AGENTE ADMINISTRATIVO	Tipo da Vaga: Afrodescendente	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	110	THAMIRIS NAYARA DE PINTO	172530	APTO	120	THIAGO DA SILVA ROSA	179729	APTO	Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO	Função: AGENTE ADMINISTRATIVO	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	70	JONAS MARTINS DA LUZ	177564	APTO	71	NATHAN REINHARDT SANTOS	168769	APTO	72	FABIO LUCIANO ALVES	175897	APTO	73	BRUNO HENRIQUE DE GLIXINSKI	177981	ELIMINADO	74	MAIKO JHONY LERME	168678	APTO	75	WILSON COELHO NETO	168386	ELIMINADO	76	ANA CAROLINE LIMA NASCIMENTO KOUTH	171619	ELIMINADO	77	MAYARA GABRIELA RITTER	168422	APTO	78	FABRICA FACIO	177902	APTO	79	SANDRA REGINA PINTO RAMOS DA SILVA	168362	APTO	80	LAUREN DOTTA LOBATO	168346	APTO	81	PATRICIA SIMIONI MACHADO	175425	APTO	82	ADRIANO GRANDO	168430	ELIMINADO	83	MICHELLE GARCIA SEIBERT	178355	APTO	84	FERNANDO DE SOUZA LARREA	168673	ELIMINADO	85	LILIAN TELLINI SOLDA	171865	ELIMINADO	86	LUCIANA GADE	180403	APTO	87	GEORGE BARBOSA DE LIMA	176265	ELIMINADO	88	AMANDA NAIRANA STEFANI WQJAHN	181584	APTO	89	EDUARDO CARVALHO NASCIMENTO	168357	ELIMINADO	91	MANUELY DE FATIMA STACHELSKI	167344	APTO	92	ARTHUR GABRIEL DE OLIVEIRA	165697	ELIMINADO	93	JOAO PEDRO POSTAL	181681	APTO	95	ANDREA TEONILA FUHR DOS SANTOS	172286	ELIMINADO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO	Função: AGENTE ADMINISTRATIVO	Tipo da Vaga: Afrodescendente																																																																																																																						
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																																																																						
110	THAMIRIS NAYARA DE PINTO	172530	APTO																																																																																																																						
120	THIAGO DA SILVA ROSA	179729	APTO																																																																																																																						
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO	Função: AGENTE ADMINISTRATIVO	Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																																																																						
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																																																																						
70	JONAS MARTINS DA LUZ	177564	APTO																																																																																																																						
71	NATHAN REINHARDT SANTOS	168769	APTO																																																																																																																						
72	FABIO LUCIANO ALVES	175897	APTO																																																																																																																						
73	BRUNO HENRIQUE DE GLIXINSKI	177981	ELIMINADO																																																																																																																						
74	MAIKO JHONY LERME	168678	APTO																																																																																																																						
75	WILSON COELHO NETO	168386	ELIMINADO																																																																																																																						
76	ANA CAROLINE LIMA NASCIMENTO KOUTH	171619	ELIMINADO																																																																																																																						
77	MAYARA GABRIELA RITTER	168422	APTO																																																																																																																						
78	FABRICA FACIO	177902	APTO																																																																																																																						
79	SANDRA REGINA PINTO RAMOS DA SILVA	168362	APTO																																																																																																																						
80	LAUREN DOTTA LOBATO	168346	APTO																																																																																																																						
81	PATRICIA SIMIONI MACHADO	175425	APTO																																																																																																																						
82	ADRIANO GRANDO	168430	ELIMINADO																																																																																																																						
83	MICHELLE GARCIA SEIBERT	178355	APTO																																																																																																																						
84	FERNANDO DE SOUZA LARREA	168673	ELIMINADO																																																																																																																						
85	LILIAN TELLINI SOLDA	171865	ELIMINADO																																																																																																																						
86	LUCIANA GADE	180403	APTO																																																																																																																						
87	GEORGE BARBOSA DE LIMA	176265	ELIMINADO																																																																																																																						
88	AMANDA NAIRANA STEFANI WQJAHN	181584	APTO																																																																																																																						
89	EDUARDO CARVALHO NASCIMENTO	168357	ELIMINADO																																																																																																																						
91	MANUELY DE FATIMA STACHELSKI	167344	APTO																																																																																																																						
92	ARTHUR GABRIEL DE OLIVEIRA	165697	ELIMINADO																																																																																																																						
93	JOAO PEDRO POSTAL	181681	APTO																																																																																																																						
95	ANDREA TEONILA FUHR DOS SANTOS	172286	ELIMINADO																																																																																																																						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de agosto de 2022 - Página 26 de 30
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 OBJETO: Execução de obra de 1.380 metros de calçamento de pavimentação poliédrica da Estrada Rural Rio do Salto - Nossa Senhora de Lourdes, no Distrito de Rio do Salto, conforme Programa de Transferência Voluntária nº 9032022 - Ministério da Economia. Sessão Pública: 02 de setembro de 2022 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 486.544,03. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 15 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeira(a). 2. Publica-se Cascavel, 15 de agosto de 2022. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de agosto de 2022 - Página 27 de 30
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de derivados de petróleo (emulsão asfáltica RP-2C, CAP 50/70 e CM-30) para ser utilizado na pavimentação de Estradas Rurais e em atendimento ao Convênio nº 4500066023/2022 firmado com a Itaipu Binacional, conforme previsto na Ação 14 da SEAGRI. Sessão Pública: 31 de agosto de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 4.857.804,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 15 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeira(a). EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N.º 152/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: LOGMOV SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.333.497/0001-35, sediada à Av. Marcelo Stefani, nº 15 - Edif. 143 - andar 1 - sala 143, Jardim do Lago, Bragança Paulista/SP, CEP 12.914-490, neste ato representada pelo Sr. Glaucio Henrique Da Cruz. OBJETO: Aquisição de equipamentos em atendimento ao Abrigo São Vicente de Paulo. VALOR: R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FIRMADO EM: 15 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Glaucio Henrique Da Cruz	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3253 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de agosto de 2022 - Página 27 de 30						
MUNICÍPIO DE CASCAVEL I RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO / PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de academias de calistenia em aço inox 304, que serão instaladas nos diversos bairros e interior do município de Cascavel, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. <table><tr><th>ITEM</th><th>EMPRESA</th><th>RESULTADO</th></tr><tr><td>1</td><td>SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA</td><td>AP</td></tr></table>		ITEM	EMPRESA	RESULTADO	1	SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	AP
ITEM	EMPRESA	RESULTADO					
1	SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	AP					

Conselho Municipal de Habitação CMH

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº03/2022

Súmula:

Dispõe sobre o planejamento da proposta orçamentária do Fundo Municipal de Habitação para a elaboração da LOA 2023.

O Conselho Municipal de Habitação do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº667, de 03 de Julho de 2008 e alterada pela Lei Municipal nº 1.028, de 28 de Agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO**:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal de Habitação em Reunião Extraordinária no dia 15 de agosto de 2022, conforme ata nº 39.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Habitação para o ano de 2023, conforme segue:

- **Projeto Atividade 2051 – Atividade do Fundo Municipal de Habitação:** no valor de R\$ 11.990,00 (Onze mil novecentos e noventa reais).
- **Projeto Atividade 2052 – Prestar suporte ao Conselho Gestor do Fundo:** no valor de R\$5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).
- **Projeto Atividade 1045 – Construir Conjunto Habitacional:** no valor de R\$ 308.600,00 (Trezentos e oito mil e seiscentos reais).
- **Projeto Atividade 1046 – Adquirir Terreno para construir casas populares:** no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 16 de agosto de 2022.


André Maurina

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (0**44) 3687-1796 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

CI1215799-F22



NORDESTE
v i v e r é v i a j a r



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGA EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

 acesse: www.expnordeste.com.br

**Agora a região
Oeste do Paraná
ganhou um
atendimento
personalizado
e de qualidade.**

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO , QUALIDADE e SEGURANÇA.



Guaíra ⇄ Curitiba
Marechal C Rondon ⇄ Curitiba
Toledo ⇄ Curitiba
Terra Roxa ⇄ Curitiba
Palotina ⇄ Curitiba

Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba
Cafelândia ⇄ Curitiba
Corbelia ⇄ Curitiba
Cascavel ⇄ Guarapuava
Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

Não compre, Adote!

**Quando você
adota, faz a vida
de um animalzinho
mais feliz.**



**E não tem dinheiro
que pague ver
quem você ama
feliz!**

O Paraná